



CSA ENGENHARIA LTDA
39.629.277/0001-13

PROPOSTA READEQUADA

Dados do Processo

Município: Jaguaribara / CE

Unidade gestora: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

Número do processo: 13110001/25

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número da contratação: 2025121001-CP

Data da abertura: 30/12/2025 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: CSA ENGENHARIA LTDA

Telefone: (85) 9816-9967 / (85) 8169-9674

CNPJ/MF: 39.629.277/0001-13

E-mail: contatocsaengenharia@outlook.com

Endereço: Avenida Oliveira Paiva, 1206, Cidade dos Funcionários, Fortaleza / CE - CEP: 60.822-130

Dados da Proposta de Preços

1 - SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE ARENINHAS

Especificação: Serviços destinados à construção, melhoria e adequação de areninhas em diversos locais do Município de Jaguaribara/CE, incluindo todas as atividades, materiais e recursos necessários para garantir a funcionalidade, segurança e condições adequadas de uso dos espaços esportivos.

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 1.503.233,52

Valor total: R\$ 1.503.233,52

Fabricante/Marca: própria

Modelo: serviço

Valor de referência: R\$ 2.004.311,34

Total geral da proposta: R\$ 1.503.233,52 (um milhão, quinhentos e três mil, duzentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos)

Dados de Registro da Proposta:

Data de finalização do registro da proposta: 07 de Janeiro de 2026 às 14:54

Dados do Usuário:

Usuário logado como: CSA

CPF/MF: 39.629.277/0001-13

E-mail: contatocsaengenharia@outlook.com

**RAFAEL
COSTA
VIANA:011
92100379**
Assinado digitalmente por RAFAEL
COSTA VIANA:01192100379
ND: C=BR, S=CE, L=Fortaleza, O=
ICP-Brasil, OU=Certificado Digital
PF A1, OU=Videoconferencia, OU=
32705962000132, OU=AC
SyngularID Multipla, CN=RAFAEL
COSTA VIANA:01192100379
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2026.01.07 15:03:58-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0



CSA ENGENHARIA LTDA
39.629.277/0001-13

RAFAEL
COSTA
VIANA:01192
100379
CSA ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF: 39.629.277/0001-13

Assinado digitalmente por RAFAEL
COSTA VIANA:01192100379
ND: C=BR, S=CE, L=Fortaleza, O=ICP-
Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=
Videoconferencia, OU=32705962000132,
OU=AC SyngularID Multipla, CN=
RAFAEL COSTA VIANA:01192100379
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.07 15:06:56-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025121001-CP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE ARENINHAS EM DIVERSOS LOCAIS, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas. nossa proposta para o objeto do Edital, pelo preço global de **R\$ 1.503.233,52 (Hum Milhão, Quinhentos e Três Mil, Duzentos e Trinta Três Reais e Cinquenta Dois Centavos)**, prazo de execução de conforme cronograma físico-financeiro.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. RAFAEL COSTA VIANA, portador(a) da carteira de Identidade nº 2005010449851 e CPF nº 011.921.003-79, como representante legal desta empresa.

Declara que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Declaramos, sob as penas da lei, que tomamos conhecimento de todas as informações e exigências contidas no edital e respectivos anexos, referente ao local onde serão executados os serviços e não encontramos situações ou condições de trabalho em desacordo com a Planilha de Quantidades e Preço, estando, portanto, ciente das condições físicas locais para o cumprimento do objeto da licitação, responsabilizando-se por todos os custos daí decorrentes.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste edital e que serão executados conforme exigências editalícias e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Declara ciência de que em atendimento ao disposto na lei n. 13.709/2018 - lei geral de proteção de dados pessoais (LGPD).

Declara elaboração independente de proposta e atuação conforme ao marco legal anticorrupção.

Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos.

Atenciosamente,

CSA ENGENHARIA

CNPJ: 39.629.277/0001-13

AV. OLIVEIRA PAIVA, 1206, CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS

TEL: (85) 98169-9674

**RAFAEL
COSTA
VIANA:011
92100379**

Assinado digitalmente por RAFAEL
COSTA VIANA:01192100379
ND: C=BR, S=CE, L=Fortaleza, O=
ICP-Brasil, OU=Certificado Digital
PF A1, OU=Videoconferencia,
OU=32705962000132, OU=AC
SyngularID Multipla, CN=RAFAEL
COSTA VIANA:01192100379
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2026.01.07 15:04:15-03'00'
Foxit PDF Reader Versão:
2025.2.0

FORTALEZA, 07 DE JANEIRO DE 2026.

CSA ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 39.629.277/0001-13 | TEL.: (85) 98169-9674 | contatocsaengenharia@outlook.com
Avenida Oliveira Paiva, nº 1206, Cidade dos Funcionários, Fortaleza, CE, CEP:60.822-130.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025121001-CP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE ARENINHAS EM DIVERSOS LOCAIS, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

LOTE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR ESTIMADO	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE ARENINHAS EM DIVERSOS LOCAIS, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	SERVIÇO	01	R\$ 2.004.311,34	R\$ 1.503.233,52

VALOR TOTAL ESTIMADO DA DIÁRIA DO LOTE: R\$ 1.503.233,52 (Hum Milhão, Quinhentos e Três

Mil, Duzentos e Trinta Três Reais e Cinquenta Dois Centavos), Já estão incluídos neste valor todas as despesas com o fornecimento de materiais, equipamentos, tributos, mão-de-obra, guarda de materiais e transporte, incidentes direta ou indiretamente na execução da obra, e que conhecemos os locais dos serviços, e que tomamos conhecimento de todas as facilidades e dificuldades para execução dos serviços, não se admitindo, posteriormente, o desconhecimento do local dos serviços como justificativa para eventuais acréscimos ou aditivos ao contrato.

A proposta apresentada para participar da licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência Eletrônica, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Concorrência Eletrônica, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da concorrência Eletrônica, por qualquer meio ou por qualquer

Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência Eletrônica, quanto a participar ou não da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Concorrência Eletrônica, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da concorrência Eletrônica, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da concorrência Eletrônica, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de JAGUARIBARA antes da abertura oficial das propostas, e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Declara, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na constituição federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

CSA ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 39.629.277/0001-13 | TEL.: (85) 98169-9674 | contatocsaengenharia@outlook.com
Avenida Oliveira Paiva, nº 1206, Cidade dos Funcionários, Fortaleza, CE, CEP:60.822-130.

Declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratado observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. 1 - para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas:

A) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato.

B) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato.

C) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

D) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato:

E) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeção ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste edital;

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção. li - na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

iii - considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

FORTALEZA, 07 DE JANEIRO DE 2026.

**RAFAEL
COSTA
VIANA:011
92100379**

Assinado digitalmente por RAFAEL
COSTA VIANA:01192100379
ND: C=BR, S=CE, L=Fortaleza, O=
ICP-Brasil, OU=Certificado Digital
PF A1, OU=Videoconferencia,
OU=32705962000132, OU=AC
SyngularID Multipla, CN=RAFAEL
COSTA VIANA:01192100379
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2026.01.07 15:04:28-03'00'
Foxit PDF Reader Versão:
2025.2.0

CSA ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 39.629.277/0001-13 | TEL.: (85) 98169-9674 | contatocsaengenharia@outlook.com
Avenida Oliveira Paiva, nº 1206, Cidade dos Funcionários, Fortaleza, CE, CEP:60.822-130.

DECLARAÇÕES

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025121001-CP

CSA ENGENHARIA LTDA - PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 39.629.277/0001-13, COM ENDEREÇO NA AV. OLIVEIRA PAIVA, Nº 1206, CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS, FORTALEZA, CE, CEP:60.822-130, REPRESENTADA NESTE ATO PELO SEU REP. LEGAL O SR. **RAFAEL COSTA VIANA**, COM RG Nº 2005010449851 E CPF SOB O N.º 011.921.003-79 DECLARA QUE:

- PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E LEIS POSTERIORES, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGO MENOR DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGO MENOR DE 16 (DEZESSEIS) ANOS, SALVO MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
- SOB AS PENAS DA LEI, QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/21. NÃO FOMOS DECLARADOS INIDONEOS PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A PODER PÚBLICO, EM QUALQUER DE SUAS ESFERAS. NÃO FOMOS DECLARADOS INIDONEOS PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A PODER PÚBLICO, EM QUALQUER DE SUAS ESFERAS.
- DECLARA QUE A ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO.
- SOB AS PENAS DA LEI, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO A QUE SE POSSA PRESTAR, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, QUE CONCORDA E INTEGRALMENTE CUMPRE COM OS TERMOS DESTES EDITAIS E SEUS ANEXOS;
- PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, QUE TEM PLENO CONHECIMENTO DE TODOS OS PARÂMETROS, ELEMENTOS DOS SERVIÇOS A SEREM OFERTADOS E DAS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO E QUE SUA HABILITAÇÃO E PROPOSTA ATENDE INTEGRALMENTE AOS REQUISITOS CONSTANTES NESTE EDITAL;
- SOB AS PENAS DA LEI, QUE RECEBEU OS DOCUMENTOS E TOMAMOS CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO EDITAL E RESPECTIVOS ANEXOS, REFERENTE AO LOCAL ONDE SERÃO EXECUTADOS OS SERVIÇOS E NÃO ENCONTRAMOS SITUAÇÕES OU CONDIÇÕES DE TRABALHO EM DESACORDO COM A PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇO, ESTANDO, PORTANTO, CIENTE DAS CONDIÇÕES FÍSICAS LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO, RESPONSABILIZANDO-SE POR TODOS OS CUSTOS DAÍ DECORRENTES E QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.
- NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO/SÓCIO ADMINISTRADOR, SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA.
- QUE ATENDERÁ AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL NO QUE SE REFERE À HABILITAÇÃO JURÍDICA E QUE ESTÁ REGULAR PERANTE A FAZENDA NACIONAL, A SEGURIDADE SOCIAL E O FGTS.
- NOS COMPROMETEMOS A CUMPRIR TODOS OS TERMOS DESTES EDITAIS, E CASO SEJAMOS VENCEDORES DO PROCESSO, INSTALAREMOS UMA UNIDADE DE APOIO NESTA CIDADE, COM TODA INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA;
- QUE RESPONDEREMOS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, NA FORMA DA LEI (ART. 63, I, DA LEI Nº 14.133/2021).
- TEMOS CIÊNCIA E CONCORDAMOS QUE CASO SEJAMOS VENCEDORES PODEREMOS SER CONVOCADOS PARA QUALQUER ATOS DO PROCESSO, COMO ASSINATURA DE CONTRATO E ORDEM DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE ENDEREÇO ELETRÔNICO DE EMAIL: CONTATOCSAENGENHARIA@OUTLOOK.COM.
- RAFAEL COSTA VIANA, ENGENHEIRO CIVIL, PORTADOR DA CARTEIRA PROFISSIONAL DO CREA Nº 0619706201/D, INSCRITO NO CPF SOB Nº 011.921.003-79 E CARTEIRA DE IDENTIDADE 2005010449851 SSP-CE, SERÁ RESPONSÁVEL TÉCNICO, CASO SEJAMOS VENCEDORES DO REFERIDO PROCESSO LICITATÓRIO, E SUA SUBSTITUIÇÃO SÓ SERÁ POSSÍVEL POR PROFISSIONAL IGUALMENTE QUALIFICADO, MEDIANTE A EXPRESSA APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

**RAFAEL
COSTA
VIANA:011
92100379**

Assinado digitalmente por RAFAEL
COSTA VIANA:01192100379
ND: C=BR, S=CE, L=Fortaleza, O=
ICP-Brasil, OU=Certificado Digital
PF A1, OU=Videoconferencia,
OU=32705962000132, OU=AC
SyngularID Multipla, CN=RAFAEL
COSTA VIANA:01192100379
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2026.01.07 15:04:45-03'00'
Foxit PDF Reader Versão:
2025.2.0

FORTALEZA, 07 DE JANEIRO DE 2026.

CSA ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 39.629.277/0001-13 | TEL.: (85) 98169-9674 | contatocsaengenharia@outlook.com
Avenida Oliveira Paiva, nº 1206, Cidade dos Funcionários, Fortaleza, CE, CEP:60.822-130.

DECLARAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025121001-CP

CSA ENGENHARIA LTDA - PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 39.629.277/0001-13, COM ENDEREÇO NA AV. OLIVEIRA PAIVA, Nº 1206, CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS, FORTALEZA, CE, CEP:60.822-130, REPRESENTADA NESTE ATO PELO SEU REP. LEGAL O SR. **RAFAEL COSTA VIANA**, COM RG Nº 2005010449851 E CPF SOB O N.º 011.921.003-79 DECLARA QUE POSSUI DISPONÍVEIS, INSTALAÇÃO DE CANTEIROS, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, PESSOAL, TÉCNICO ADEQUADO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS LICITADOS.

INSTALAÇÕES:

- CANTEIRO DE OBRA
- ALMOXARIFADO
- REFEITORIO
- GARAGEM

EQUIPAMENTOS:

- COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP
- COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPRTRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC
- CAMINHÃO TANQUE 8.000L
- CAMINHÃO COMERC. EQUIP GUINDASTE
- BETONEIRA 450L
- PLACA VIBRATÓRIA
- MOTONIVELADORA
- CAMINHÃO BASCULANTE 12M
- TRATOR DE PNEUS
- CARREGADEIRA DE PNEUS
- TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC
- CAVALO MECÂNICO C/PRANC. 3 EIXOS
- GRADE DE DISCOS
- PÁ
- ENXADA
- CARRO DE MÃO

PESSOAL TÉCNICO:

- RAFAEL COSTA VIANA, ENGENHEIRO CIVIL, CREA-CE Nº 0619706201

FORTALEZA, 07 DE JANEIRO DE 2026.

**RAFAEL
COSTA
VIANA:011
92100379**

Assinado digitalmente por RAFAEL
COSTA VIANA:01192100379
ND: C=BR, S=CE, L=Fortaleza, O=
ICP-Brasil, OU=Certificado Digital
PF A1, OU=Videoconferencia,
OU=32705962000132, OU=AC
SyngularID Multipla, CN=RAFAEL
COSTA VIANA:01192100379
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2026.01.07 15:05:06-03'00'
Foxit PDF Reader Versão:
2025.2.0

CSA ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 39.629.277/0001-13 | TEL.: (85) 98169-9674 | contatocsaengenharia@outlook.com
Avenida Oliveira Paiva, nº 1206, Cidade dos Funcionários, Fortaleza, CE, CEP:60.822-130.

DECLARAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025121001-CP

EU, RAFAEL COSTA VIANA, ENGENHEIRO CIVIL, PORTADOR DA CARTEIRA PROFISSIONAL DO CREA Nº 0619706201, INSCRITO NO CPF SOB Nº 011.921.003-79 E CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 2005010449851 SSP-CE, CONCORDO COM MINHA INCLUSÃO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO, CASO SEJAMOS VENCEDORES DO REFERIDO PROCESSO.

DECLARA, SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS, INCLUSIVE AS CRIMINAIS E SOB PENAS DA LEI, PARA FINS DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP-01.280725-SEDUC, QUE TEM PLENO CONHECIMENTO DOS PROJETOS BÁSICOS/EXECUTIVOS, DAS CONDIÇÕES E DA NATUREZA DO SERVIÇO, INCLUSIVE GEOTÉCNICA DO LOCAL E QUE TEM PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES INERENTES A NATUREZA DOS TRABALHOS, QUE ASSUME TOTAL RESPONSABILIDADE POR ESTE FATO E QUE NÃO UTILIZARÁ DESTE, PARA QUAISQUER QUESTIONAMENTO FUTUROS QUE ENSEJEM AVENÇAS TÉCNICAS OU FINANCEIRAS COM A ADMINISTRAÇÃO.

FORTALEZA, 07 DE JANEIRO DE 2026.

**RAFAEL
COSTA
VIANA:01
19210037
9**

Assinado digitalmente por
RAFAEL COSTA
VIANA:01192100379
ND: C=BR, S=CE, L=Fortaleza,
O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF A1, OU=
Videoconferencia, OU=
32705962000132, OU=AC
SyngularID Multipla, CN=RAFAEL
COSTA VIANA:01192100379
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2026.01.07 15:05:22-03'00'
Foxit PDF Reader Versão:
2025.2.0

CSA ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 39.629.277/0001-13 | TEL.: (85) 98169-9674 | contatocsaengenharia@outlook.com
Avenida Oliveira Paiva, nº 1206, Cidade dos Funcionários, Fortaleza, CE, CEP:60.822-130.

DECLARAÇÕES

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025121001-CP

CSA ENGENHARIA LTDA - PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 39.629.277/0001-13, COM ENDEREÇO NA AV. OLIVEIRA PAIVA, Nº 1206, CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS, FORTALEZA, CE, CEP:60.822-130, REPRESENTADA NESTE ATO PELO SEU REP. LEGAL O SR. **RAFAEL COSTA VIANA**, COM RG Nº 2005010449851 E CPF SOB O N.º 011.921.003-79 DECLARA QUE:

- CONCORDA COM O PROJETO BEM COMO A COMPATIBILIDADE DOS QUANTITATIVOS CONSTANTES DAS PLANILHAS ORÇAMENTARIA E QUANTITATIVOS DOS PROJETOS RELACIONADOS NO PROJETO BÁSICO PARTE INTEGRANTE DO EDITAL ACIMA REFERIDO.
- SE RESPONSABILIZA POR ESSA DISPENSA E POR SITUAÇÕES SUPERVENIENTES E QUE LHE FOI DADO ACESSO AS DEPENDÊNCIAS DO REFERIDO LOCAL ATRAVÉS DE CLÁUSULA EXPRESSA NO EDITAL E SEUS ANEXOS, AO QUAL DISPENSOU POR TER CONHECIMENTO SUFICIENTE PARA PRESTAR O SERVIÇO COM AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E NO EDITAL
- INDICADO EXPRESSAMENTE COMO SEU REPRESENTANTE, DECLARA TER CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES LOCAIS E DO SERVIÇO A SER PRESTADO ATRAVÉS DO EDITAL ACIMA REFERIDO DISPENSANDO A NECESSIDADE DA VISTORIA "IN LOCO".
- OS SERVIÇOS POR ELA PRODUZIDOS OU PRESTADOS CUMPREM A RESERVA DE CARGOS PREVISTA EM LEI PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL BEM COMO ATENDEM ÀS REGRAS DE ACESSIBILIDADE PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI N. 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991.
- NÃO POSSUIR, EM SUA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART.1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
- SE COMPROMETE A APLICAR NAS OBRAS/SERVIÇOS SOMENTE MATERIAIS DEVIDAMENTE HOMOLOGADOS E OS RESPECTIVOS FABRICANTES CADASTRADOS E QUALIFICADOS NA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS -ABNT OU ÓRGÃO SIMILAR;
- SUAS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS.

FORTALEZA, 07 DE JANEIRO DE 2026.

**RAFAEL
COSTA
VIANA:011
92100379**

Assinado digitalmente por RAFAEL
COSTA VIANA:01192100379
ND: C=BR, S=CE, L=Fortaleza, O=
ICP-Brasil, OU=Certificado Digital
PF A1, OU=Videoconferencia,
OU=32705962000132, OU=AC
SyngularID Multipla, CN=RAFAEL
COSTA VIANA:01192100379
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2026.01.07 15:05:42-03'00'
Foxit PDF Reader Versão:
2025.2.0

CSA ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 39.629.277/0001-13 | TEL.: (85) 98169-9674 | contatocsaengenharia@outlook.com
Avenida Oliveira Paiva, nº 1206, Cidade dos Funcionários, Fortaleza, CE, CEP:60.822-130.

DECLARAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025121001-CP

CSA ENGENHARIA LTDA - PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 39.629.277/0001-13, COM ENDEREÇO NA AV. OLIVEIRA PAIVA, Nº 1206, CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS, FORTALEZA, CE, CEP:60.822-130, REPRESENTADA NESTE ATO PELO SEU REP. LEGAL E TÉCNICO O SR. **RAFAEL COSTA VIANA** CPF Nº011.921.003-79, **DECLARA:**

- DECLARO AINDA QUE, TENDO TOMADO CONHECIMENTO DE TODAS AS PECULIARIDADES E CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS, INCLUSIVE, DAS POSSÍVEIS DIFICULDADES QUE POSSAM ONERAR FUTURAMENTE NOSSA EMPRESA NA EXECUÇÃO DO MESMO, ASSUMO INTEIRAMENTE A RESPONSABILIDADE OU CONSEQUÊNCIAS QUE, POR VENTURA, NÃO FAZENDO A VISITA TÉCNICA, DECORRAM DESTA OMISSÃO.
- ASSIM, DECLARO QUE ESTOU CIENTE DE QUE O PREÇO PROPOSTO PELA EMPRESA ESTÁ DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL E SEUS ANEXOS, E ASSIM, DENTRO DESTA PROPOSTA, ASSUMIMOS O COMPROMISSO DE HONRAR PLENAMENTE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, SEM QUAISQUER DIREITOS A RECLAMAÇÕES FUTURAS, SOB A ALEGAÇÃO DE QUAISQUER DESCONHECIMENTOS QUANTO ÀS PARTICULARIDADES DO OBJETO.

FORTALEZA, 07 DE JANEIRO DE 2026.

**RAFAEL
COSTA
VIANA:01
19210037
9**

Assinado digitalmente por
RAFAEL COSTA
VIANA:01192100379
ND: C=BR, S=CE, L=Fortaleza,
O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF A1, OU=
Videoconferencia, OU=
32705962000132, OU=AC
SyngularID Multipla, CN=RAFAEL
COSTA VIANA:01192100379
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2026.01.07 15:05:59-03'00'
Foxit PDF Reader Versão:
2025.2.0

CSA ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 39.629.277/0001-13 | TEL.: (85) 98169-9674 | contatocsaengenharia@outlook.com
Avenida Oliveira Paiva, nº 1206, Cidade dos Funcionários, Fortaleza, CE, CEP:60.822-130.

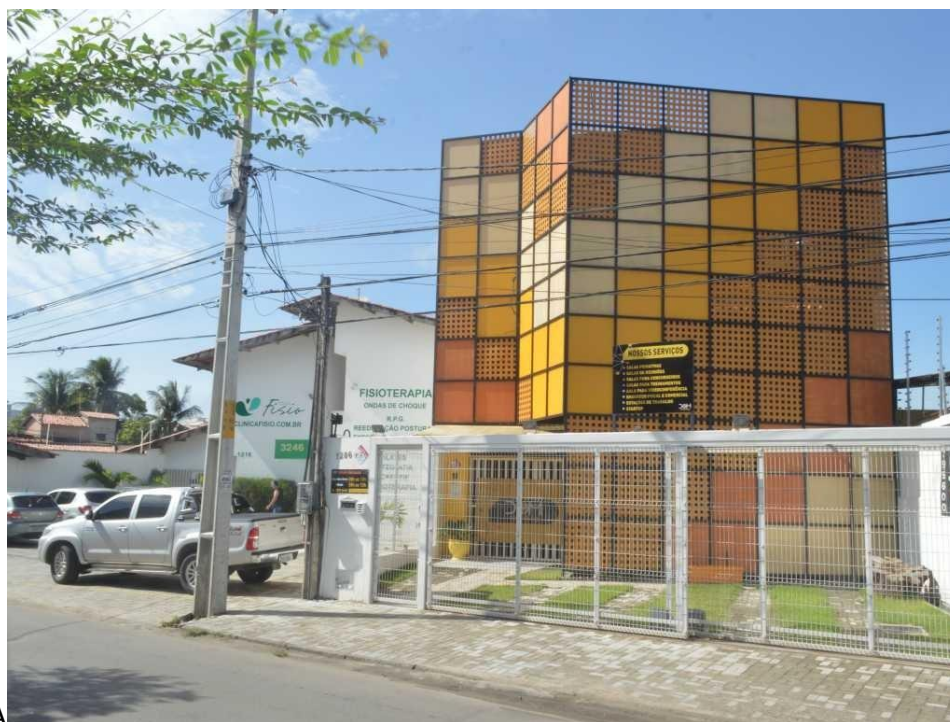


FOTO FACHADA

FOTOS INTERNAS



CSA ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 39.629.277/0001-13 | TEL.: (85) 98169-9674 | contatocsaengenharia@outlook.com
Avenida Oliveira Paiva, nº 1206, Cidade dos Funcionários, Fortaleza, CE, CEP:60.822-130.



CSA ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 39.629.277/0001-13 | TEL.: (85) 98169-9674 | contatocsaengenharia@outlook.com
Avenida Oliveira Paiva, nº 1206, Cidade dos Funcionários, Fortaleza, CE, CEP:60.822-130.

RESUMO DO ORÇAMENTO				
OBRA: MODALIDADE: PREFEITURA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: VALIDADE DA PROPOSTA: DATA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE ARENINHAS EM DIVERSOS LOCAIS, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO			
	CONCORRÊNCIA Nº 2025121001-CP			
	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE			
	12 (DOZE) MESES			
	De acordo com EDITAL			
30 DE DEZEMBRO DE 2025		DATA : 30/12/2025		
		VERSÃO		BDI : 25,81%
		2025/09	111,36%	69,82%
		028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
		PRÓPRIA	0,00%	0,00%
		FONTE		
		ORSE		
		SEINFRA		
		SINAPI		
		Composições Programáticas		

1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 67.589,00	4,50
2	CONSTRUÇÃO DE ARENINHA (CAMPO SOCIETY) NA COMUNIDADE DE BARRA II	R\$ 622.155,91	34,71
3	REFORMA ARENINHA (CAMPO SOCIETY) NA PRAÇA TRISTÃO GONÇALVES NA SEDE DO MUNICÍPIO	R\$ 404.467,21	26,94
4	REFORMA ARENINHA (CAMPO SOCIETY) NA PRAÇA JAIME ALMEIDA NA SEDE DO MUNICÍPIO	R\$ 509.021,39	33,85
VALOR BDI TOTAL:		R\$ 308.389,29	100,00
VALOR ORÇAMENTO:		R\$ 1.194.844,22	
VALOR TOTAL:		R\$ 1.503.233,52	

Um Milhão Quinhentos e Três Mil Duzentos e Trinta e Três reais e Cinquenta e dois centavos

RAFAEL COSTA VIANA:01192100379

Assinado digitalmente por RAFAEL COSTA VIANA:01192100379

ND: C=BR, S=CE, L=Fortaleza, O=CP.Basil, OU=Certificado Digital PF v1, OU=Viceprefeitura, OU=32705962000132, OU=AC Synquard Múltipla, CN=RAFAEL COSTA VIANA:01192100379

Razão: Eu sou o autor deste documento

Localização: Data: 2026.01.07 11:30:35-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

9

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE ARENINHAS EM DIVERSOS LOCAIS, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO		
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025121001-CP	DATA :	30/12/2025
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE	FONTE	ORSE
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES	VEREADOR	111,36%
VALIDADE DA PROPOSTA:	De acordo com EDITAL	SEINFRA	69,62%
DATA:	30 DE DEZEMBRO DE 2025	SINAPI	84,44%
		Composição Própria	47,48%
			53,50%
			0,00%
			0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA								
1.1	CPP-J01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA		%	100,00	R\$ 537,23	R\$ 138,66	R\$ 675,89	R\$ 67.589,00
2	CONSTRUÇÃO DE ARENINHA (CAMPO SOCIETY) NA COMUNIDADE DE BARRA II								
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES								
2.1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	6,00	R\$ 135,85	R\$ 35,06	R\$ 170,91	R\$ 1.025,46
2.1.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	1,013,76	R\$ 0,21	R\$ 0,05	R\$ 0,26	R\$ 263,58
2.1.3	C2851	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 995,05	R\$ 256,82	R\$ 1.251,87	R\$ 1.251,87
2.1.4	C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 1.241,30	R\$ 320,38	R\$ 1.561,68	R\$ 1.561,68
2.1.5	S00056	Barracão para escritório de obra porte pequeno s=25,41m2 com materiais novos	ORSE	un	1,00	R\$ 10.093,06	R\$ 2.605,02	R\$ 12.698,08	R\$ 12.698,08
2.1.6	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	SEINFRA	M2	1.260,00	R\$ 3,42	R\$ 0,88	R\$ 4,30	R\$ 5.418,01
2.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA								
2.2.1	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	395,20	R\$ 81,28	R\$ 20,98	R\$ 102,26	R\$ 40.413,15
2.3	PAREDES E REVESTIMENTOS								
2.3.1	C1803	MURETA C/TIJULO MACIÇO, REBOCADA, INCL. FUNDAÇÕES	SEINFRA	M2	92,38	R\$ 270,81	R\$ 69,89	R\$ 340,70	R\$ 31.473,87
2.4	PISOS								
2.4.1	C3132	BASE DE BRITA GRADUADA (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	98,80	R\$ 112,60	R\$ 29,06	R\$ 141,66	R\$ 13.996,01
2.4.2	C2532	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 20KM	SEINFRA	M3	98,80	R\$ 42,89	R\$ 11,07	R\$ 53,96	R\$ 5.331,25
2.4.3	C2864	LASTRO DE PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	19,76	R\$ 83,48	R\$ 21,55	R\$ 105,03	R\$ 2.075,39
2.4.4	C4849	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MÍNIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	SEINFRA	M2	988,00	R\$ 127,30	R\$ 32,86	R\$ 160,16	R\$ 158.238,08
2.4.5	C3410	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	SEINFRA	M2	272,80	R\$ 220,79	R\$ 56,98	R\$ 277,77	R\$ 75.775,66
2.5	ESQUADRIAS E FERRAGENS								
2.5.1	C1364	FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR GRANDE	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 19,97	R\$ 5,15	R\$ 25,12	R\$ 25,12
2.6	PINTURA								
2.6.1	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	128,20	R\$ 16,92	R\$ 4,37	R\$ 21,29	R\$ 2.729,38
2.7	FECHAMENTOS E POSTES								
2.7.1	CPP-J002	ALAMBRADO C/TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", COM TELA REVESTIDA EM PVC, INCLUSIVE PINTURA		M2	269,22	R\$ 261,56	R\$ 67,51	R\$ 329,07	R\$ 88.592,23
2.7.2	I2293	ZARCÃO	SEINFRA	L	5,12	R\$ 21,34	R\$ 5,51	R\$ 26,85	
2.7.3	I1100	ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	L	6,14	R\$ 23,61	R\$ 6,09	R\$ 29,70	
2.7.4	I1872	SOLDA 50X50	SEINFRA	KG	4,10	R\$ 108,98	R\$ 28,13	R\$ 137,11	



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE ARENINHAS EM DIVERSOS LOCAIS, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/PE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO		
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025121001-CP	DATA :	30/12/2025
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/PE	ORSE	111,36% 69,62% 2025/09
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES	SEINFRA	028.1 COM DESONEREAÇÃO 84,44% 47,48% 2025/09 COM DESONEREAÇÃO
VALIDADE DA PROPOSTA:	De acordo com EDITAL	SINAPI	192,17% 53,50% 2025/09 COM DESONEREAÇÃO PRÓPRIA
DATA:	30 DE DEZEMBRO DE 2025	Composição	0,00% 0,00% 0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
2.7.5	I2171	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2")	SEINFRA	M	320,00	R\$ 53,97	R\$ 13,93	R\$ 67,90	R\$ 21.728,00
2.7.6	I1858	SERRALHEIRO	SEINFRA	H	76,80	R\$ 19,82	R\$ 5,12	R\$ 24,94	R\$ 1.915,39
2.7.7	I0046	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	SEINFRA	H	46,08	R\$ 15,88	R\$ 4,10	R\$ 19,98	R\$ 920,68
2.7.8	I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	25,60	R\$ 15,88	R\$ 4,10	R\$ 19,98	R\$ 511,49
2.7.9	S01900	Fornecimento e instalação de rede de proteção em nylon malha 10 x 10 cm para quadra de esporte	ORSE	m²	1.372,00	R\$ 15,00	R\$ 3,87	R\$ 18,87	R\$ 25.889,64
2.7.10	I0335	CABO AÇO 3/16"	SEINFRA	M	56,40	R\$ 3,52	R\$ 0,91	R\$ 4,43	R\$ 249,85
2.7.11	C4971	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 300KG, H=10,00M, PESO APROXIMADO 993KG	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 1.128,92	R\$ 291,37	R\$ 1.420,29	R\$ 5.681,16
2.7.12	I0914	CRUZETA EM CONCRETO ARMADO-PADRÃO COELCE	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 59,26	R\$ 15,30	R\$ 74,56	R\$ 298,24
2.8	DRENAGEM								R\$ 2.461,19
2.8.1	90437	FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM, AF. 09/2023	SINAPI	UN	54,00	R\$ 29,15	R\$ 7,52	R\$ 36,67	R\$ 1.980,18
2.8.2	C2598	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3")	SEINFRA	M	13,50	R\$ 28,32	R\$ 7,31	R\$ 35,63	R\$ 481,01
2.9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								R\$ 17.071,50
2.9.1	C4810	PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92	SEINFRA	UN	16,00	R\$ 340,54	R\$ 87,89	R\$ 428,43	R\$ 6.854,88
2.9.2	C1196	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4")	SEINFRA	M	62,30	R\$ 13,33	R\$ 3,44	R\$ 16,77	R\$ 1.044,77
2.9.3	C1197	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1")	SEINFRA	M	49,20	R\$ 20,24	R\$ 5,22	R\$ 25,46	R\$ 1.252,63
2.9.4	C1198	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	SEINFRA	M	6,95	R\$ 23,77	R\$ 6,14	R\$ 29,91	R\$ 207,87
2.9.5	C1199	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 50mm (1 1/2")	SEINFRA	M	7,40	R\$ 27,73	R\$ 7,16	R\$ 34,89	R\$ 258,19
2.9.6	C0479	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 20mm (3/4")	SEINFRA	PAR	1,00	R\$ 1,27	R\$ 0,33	R\$ 1,60	R\$ 1,60
2.9.7	C0481	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 32mm (1 1/4")	SEINFRA	PAR	1,00	R\$ 2,50	R\$ 0,65	R\$ 3,15	R\$ 3,15
2.9.8	C0482	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 40mm (1 1/2")	SEINFRA	PAR	1,00	R\$ 3,12	R\$ 0,81	R\$ 3,93	R\$ 3,93
2.9.9	C3504	CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO DI=30x30x50 cm	SEINFRA	UN	8,00	R\$ 125,76	R\$ 32,46	R\$ 158,22	R\$ 1.265,76
2.9.10	C4933	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8"X 2,40M	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 94,88	R\$ 24,49	R\$ 119,37	R\$ 477,48
2.9.11	C4377	CABO EM PVC 1000V 2,5 mm²	SEINFRA	M	88,80	R\$ 5,31	R\$ 1,37	R\$ 6,68	R\$ 593,18
2.9.12	C0554	CABO EM PVC 1000V 4MM2	SEINFRA	M	316,00	R\$ 6,42	R\$ 1,66	R\$ 8,08	R\$ 2.553,28
2.9.13	C0547	CABO EM PVC 1000V 10MM2	SEINFRA	M	22,20	R\$ 10,12	R\$ 2,61	R\$ 12,73	R\$ 282,61
2.9.14	C1096	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 17,82	R\$ 4,60	R\$ 22,42	R\$ 22,42
2.9.15	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 17,82	R\$ 4,60	R\$ 22,42	R\$ 89,68
2.9.16	C4662	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 99,13	R\$ 25,59	R\$ 124,72	R\$ 249,44
2.9.17	C2090	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 1.285,86	R\$ 331,88	R\$ 1.617,74	
2.9.18	C2067	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X99mm, C/BARRAMENTO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 232,80	R\$ 60,09	R\$ 292,89	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ARENINHAS EM DIVERSOS LOCAIS, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARARA-CE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO			DATA :	30/12/2025	BDI :	25,81%
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025121001-CP			FONTE	ORSE	VERSÃO	HORA
					2025/09	111,36%	69,62%
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARARA-CE				SENIFRA	028.1 COM DESONERABÇÃO	84,44%
					SENAPF	2025/09 COM DESONERABÇÃO	47,48%
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES				Composições Próprias	PRÓPRIA	53,50%
VALIDADE DA PROPOSTA:	De acordo com EDITAL						0,00%
DATA:	30 DE DEZEMBRO DE 2025						0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
2.10	SERVIÇOS DIVERSOS								
2.10.1	C1349	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1". PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES	SEINFRA	CJ	1,00	R\$ 2.645,89	R\$ 682,91	R\$ 3.328,80	R\$ 3.328,80
2.10.2	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	272,80	R\$ 1,02	R\$ 0,26	R\$ 1,28	R\$ 349,18
3	REFORMA ARENINHA (CAMPO SOCIETY) NA PRAÇA TRISTÃO GONÇALVES NA SEDE DO MUNICÍPIO								
3.1	SERVIÇOS PRELIMINARES								
3.1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	6,00	R\$ 135,85	R\$ 35,06	R\$ 170,91	R\$ 1.025,46
3.1.2	S00056	Barracão para escritório de obra porte pequeno s=25,41m2 com materiais novos	ORSE	un	1,00	R\$ 10.093,06	R\$ 2.605,02	R\$ 12.698,08	R\$ 12.698,08
3.2	REVESTIMENTOS								
3.2.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	2,50	R\$ 5,50	R\$ 1,42	R\$ 6,92	R\$ 17,30
3.2.2	C3162	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:7	SEINFRA	M2	2,50	R\$ 26,98	R\$ 6,96	R\$ 33,94	R\$ 84,85
3.3	COBERTURA								
3.3.1	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	SEINFRA	M2	15,38	R\$ 37,88	R\$ 9,78	R\$ 47,66	R\$ 733,01
3.4	PISOS								
3.4.1	C2864	LASTRO DE PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	19,76	R\$ 83,48	R\$ 21,55	R\$ 105,03	R\$ 2.075,39
3.4.2	C4849	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MÍNIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	SEINFRA	M2	988,00	R\$ 127,30	R\$ 32,86	R\$ 160,16	R\$ 158.238,08
3.4.3	C3410	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	SEINFRA	M2	256,00	R\$ 220,79	R\$ 56,98	R\$ 277,77	R\$ 71.109,12
3.5	ESQUADRIAS E FERRAGENS								
3.5.1	C1364	FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR GRANDE	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 19,97	R\$ 5,15	R\$ 25,12	R\$ 25,12
3.6	PINTURA								
3.6.1	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	108,46	R\$ 16,92	R\$ 4,37	R\$ 21,29	R\$ 2.309,11
3.6.2	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	M2	6,72	R\$ 32,90	R\$ 8,49	R\$ 41,39	R\$ 278,14
3.6.3	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	58,65	R\$ 16,92	R\$ 4,37	R\$ 21,29	R\$ 1.248,66
3.7	FECHAMENTOS E POSTES								
3.7.1	OPPJ-002	ALAMBRADO C/TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", COM TELA REVESTIDA EM PVC, INCLUSIVE PINTURA		M2	267,96	R\$ 261,56	R\$ 67,51	R\$ 329,07	R\$ 88.177,60
3.7.2	I2293	ZARCÃO	SEINFRA	L	3,68	R\$ 21,34	R\$ 5,51	R\$ 26,85	R\$ 98,81
3.7.3	I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	6,14	R\$ 23,61	R\$ 6,09	R\$ 29,70	R\$ 182,36
3.7.4	I1872	SOLDA 50X50	SEINFRA	KG	4,10	R\$ 108,98	R\$ 28,13	R\$ 137,11	
3.7.5	I2171	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2")	SEINFRA	M	320,00	R\$ 53,97	R\$ 13,93	R\$ 67,90	
3.7.6	I1858	SERRALHEIRO	SEINFRA	H	76,80	R\$ 19,82	R\$ 5,12	R\$ 24,94	





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE ARENINHAS EM DIVERSOS LOCAIS, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/PE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO		
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025121001-CP	DATA :	30/12/2025
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/PE	FONTE	ORSE
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES	VERSÃO	2025/09
VALIDADE DA PROPOSTA:	De acordo com EDITAL	HORA	111,36%
DATA:	30 DE DEZEMBRO DE 2025	MES	25,81%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
3.7.7	10046	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	SEINFRA	H	46,08	R\$ 15,88	R\$ 4,10	R\$ 19,98	R\$ 920,68
3.7.8	10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	25,60	R\$ 15,88	R\$ 4,10	R\$ 19,98	R\$ 511,49
3.7.9	S01900	Fornecimento e instalação de rede de proteção em nylon malha 10 x 10 cm para quadra de esporte	ORSE	m²	1.370,80	R\$ 15,00	R\$ 3,87	R\$ 18,87	R\$ 25.867,00
3.7.10	10335	CABO AÇO 3/16"	SEINFRA	M	56,40	R\$ 3,52	R\$ 0,91	R\$ 4,43	R\$ 249,85
3.8	DRENAGEM								R\$ 625,31
3.8.1	C2598	TUBO PVC BRANCO PIESGOTO D=75mm (3")	SEINFRA	M	17,55	R\$ 28,32	R\$ 7,31	R\$ 35,63	R\$ 625,31
3.9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								R\$ 6.854,88
3.9.1	C4810	PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W, E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92	SEINFRA	UN	16,00	R\$ 340,54	R\$ 87,89	R\$ 428,43	R\$ 6.854,88
3.10	SERVIÇOS DIVERSOS								R\$ 6.931,38
3.10.1	C1349	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1". PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES	SEINFRA	CJ	1,00	R\$ 2.645,89	R\$ 682,91	R\$ 3.328,80	R\$ 3.328,80
3.10.2	104801	REMOÇÃO DE ALAMBRADOS PARA QUADRAS POLIESPORTIVAS, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF- 09/2023	SINAPI	M2	255,20	R\$ 10,81	R\$ 2,79	R\$ 13,60	R\$ 3.470,72
3.10.3	C4772	TAMPA EM CONCRETO ARMADO, ESPESURA 0,05M	SEINFRA	M2	0,48	R\$ 59,32	R\$ 15,31	R\$ 74,63	R\$ 35,82
3.10.4	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	75,03	R\$ 1,02	R\$ 0,26	R\$ 1,28	R\$ 96,04
4	REFORMA ARENINHA (CAMPO SOCIETY) NA PRAÇA JAIME ALMEIDA NA SEDE DO MUNICÍPIO								R\$ 509.021,39
4.1	SERVIÇOS PRELIMINARES								R\$ 22.215,67
4.1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	6,00	R\$ 135,85	R\$ 35,06	R\$ 170,91	R\$ 1.025,46
4.1.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	1.013,76	R\$ 0,21	R\$ 0,05	R\$ 0,26	R\$ 263,58
4.1.3	C2851	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 995,05	R\$ 256,82	R\$ 1.251,87	R\$ 1.251,87
4.1.4	C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 1.241,30	R\$ 320,38	R\$ 1.561,68	R\$ 1.561,68
4.1.5	S00056	Barraço para escritório de obra porte pequeno s=25,41m2 com materiais novos	ORSE	un	1,00	R\$ 10.093,06	R\$ 2.605,02	R\$ 12.698,08	R\$ 12.698,08
4.1.6	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	SEINFRA	M2	1.260,00	R\$ 3,42	R\$ 0,88	R\$ 4,30	R\$ 5.418,00
4.2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS								R\$ 7.072,07
4.2.1	104801	REMOÇÃO DE ALAMBRADOS PARA QUADRAS POLIESPORTIVAS, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF- 09/2023	SINAPI	M2	204,00	R\$ 10,81	R\$ 2,79	R\$ 13,60	R\$ 2.774,40
4.2.2	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M3	7,52	R\$ 46,39	R\$ 11,97	R\$ 58,36	R\$ 438,87
4.2.3	S03242	Remoção de poste de concreto armado seção circular ou duplo T - Rev. 01	ORSE	un	6,00	R\$ 138,76	R\$ 35,81	R\$ 174,57	R\$ 1.047,42
4.2.4	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	SEINFRA	M2	204,00	R\$ 8,21	R\$ 2,12	R\$ 10,33	R\$ 2.107,32
4.2.5	S09478	Remoção de banco de madeira	ORSE	m	56,00	R\$ 4,13	R\$ 1,07	R\$ 5,20	
4.2.6	C2204	RETIRADA DE ÁRVORES	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 328,16	R\$ 84,70	R\$ 412,86	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE ARENINHAS EM DIVERSOS LOCAIS, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARAVE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO		
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025121001-CP	DATA :	30/12/2025
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARAVE	ORSE	111,36% 69,62% 2025/09
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES	SEINFRA	028.1 COM DESONERACÃO 84,44% 47,48% 2025/09 COM DESONERACÃO
VALIDADE DA PROPOSTA:	De acordo com EDITAL	SINAPI	92,17% 53,50% 2025/09 COM DESONERACÃO PRÓPRIA
DATA:	30 DE DEZEMBRO DE 2025	Proposta	0,00% 0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
4.3		MOVIMENTAÇÃO DE TERRA							R\$ 20.206,58
4.3.1	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	197,60	R\$ 81,28	R\$ 20,98	R\$ 102,26	R\$ 20.206,58
4.4		PAREDES E REVESTIMENTOS							R\$ 31.473,87
4.4.1	C1803	MURETA C/TUJOLO MACIÇO, REBOCADA, INCL. FUNDACÕES	SEINFRA	M2	92,38	R\$ 270,81	R\$ 69,99	R\$ 340,70	R\$ 31.473,87
4.5		PISOS							R\$ 255.416,39
4.5.1	C3132	BASE DE BRITA GRADUADA (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	98,80	R\$ 112,60	R\$ 29,06	R\$ 141,66	R\$ 13.996,01
4.5.2	C2532	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 20KM	SEINFRA	M3	98,80	R\$ 42,89	R\$ 11,07	R\$ 53,96	R\$ 5.331,25
4.5.3	C2864	LASTRO DE PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	19,76	R\$ 83,48	R\$ 21,55	R\$ 105,03	R\$ 2.075,39
4.5.4	C4849	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MÍNIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	SEINFRA	M2	988,00	R\$ 127,30	R\$ 32,86	R\$ 160,16	R\$ 158.238,08
4.5.5	C3410	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	SEINFRA	M2	272,80	R\$ 220,79	R\$ 56,98	R\$ 277,77	R\$ 75.775,66
4.6		ESQUADRIAS E FERRAGENS							R\$ 25,12
4.6.1	C1364	FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR GRANDE	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 19,97	R\$ 5,15	R\$ 25,12	R\$ 25,12
4.7		PINTURA							R\$ 2.729,38
4.7.1	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	128,20	R\$ 16,92	R\$ 4,37	R\$ 21,29	R\$ 2.729,38
4.8		FECHAMENTOS E POSTES							R\$ 146.866,66
4.8.1	CPPJ-002	ALAMBRAO C/TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", COM TELA REVESTIDA EM PVC, INCLUSIVE PINTURA		M2	289,22	R\$ 261,56	R\$ 67,51	R\$ 329,07	R\$ 88.592,23
4.8.2	I2293	ZARÇÃO	SEINFRA	L	5,12	R\$ 21,34	R\$ 5,51	R\$ 26,85	R\$ 137,47
4.8.3	I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	6,14	R\$ 23,61	R\$ 6,09	R\$ 29,70	R\$ 182,36
4.8.4	I1872	SOLDA 50X50	SEINFRA	KG	4,10	R\$ 108,98	R\$ 28,13	R\$ 137,11	R\$ 562,15
4.8.5	I2171	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2°)	SEINFRA	M	320,00	R\$ 53,97	R\$ 13,93	R\$ 67,90	R\$ 21.728,00
4.8.6	I1858	SERRALHEIRO	SEINFRA	H	76,80	R\$ 19,82	R\$ 5,12	R\$ 24,94	R\$ 1.915,39
4.8.7	I0046	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	SEINFRA	H	46,08	R\$ 15,88	R\$ 4,10	R\$ 19,98	R\$ 920,68
4.8.8	I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	25,60	R\$ 15,88	R\$ 4,10	R\$ 19,98	R\$ 511,49
4.8.9	S01900	Fornecimento e instalação de rede de proteção em nylon malha 10 x 10 cm para quadra de esporte	ORSE	m²	1.372,00	R\$ 15,00	R\$ 3,87	R\$ 18,87	R\$ 25.889,64
4.8.10	I0335	CABO AÇO 3/16"	SEINFRA	M	56,40	R\$ 3,52	R\$ 0,91	R\$ 4,43	R\$ 249,85
4.8.11	C4971	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 300KG, H=10,00M, PESO APROXIMADO 993KG	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 1.128,92	R\$ 291,37	R\$ 1.420,29	R\$ 5.681,16
4.8.12	I0914	CRUZETA EM CONCRETO ARMADO-PADRÃO COELCE	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 59,26	R\$ 15,30	R\$ 74,56	R\$ 298,24
4.9		DRENAGEM							
4.9.1	90437	FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF. 09/2023	SINAPI	UN	54,00	R\$ 29,15	R\$ 7,52	R\$ 36,67	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
OBRA:		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE ARENINHAS EM DIVERSOS LOCAIS, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO							
MODALIDADE:		CONCORRÊNCIA Nº 2025121001-CP		DATA :		30/12/2025		BDI :	
PREFEITURA:		PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE		FONTE		VEREÇÃO		HORA	
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:		12 (DOZE) MESES		ORSE		2025/09		111,36%	
VALIDADE DA PROPOSTA:		De acordo com EDITAL		SEINFRA		028.1 COM DESONERBAÇÃO		84,44%	
DATA:		30 DE DEZEMBRO DE 2025		SEINFRA		2025/09 COM DESONERBAÇÃO		82,17%	
						PRÓPRIA		0,00%	
								0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
4.9.2	C2598	TUBO PVC BRANCO PIESGOTO D=75mm (3")	SEINFRA	M	13,50	R\$ 28,32	R\$ 7,31	R\$ 35,63	R\$ 481,01
4.10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								R\$ 17.071,50
4.10.1	C4810	PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92	SEINFRA	UN	16,00	R\$ 340,54	R\$ 87,89	R\$ 428,43	R\$ 6.854,88
4.10.2	C1196	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4")	SEINFRA	M	62,30	R\$ 13,33	R\$ 3,44	R\$ 16,77	R\$ 1.044,77
4.10.3	C1197	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1")	SEINFRA	M	49,20	R\$ 20,24	R\$ 5,22	R\$ 25,46	R\$ 1.252,63
4.10.4	C1198	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	SEINFRA	M	6,95	R\$ 23,77	R\$ 6,14	R\$ 29,91	R\$ 207,87
4.10.5	C1199	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 50mm (1 1/2")	SEINFRA	M	7,40	R\$ 27,73	R\$ 7,16	R\$ 34,89	R\$ 258,19
4.10.6	C0479	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 20mm (3/4")	SEINFRA	PAR	1,00	R\$ 1,27	R\$ 0,33	R\$ 1,60	R\$ 1,60
4.10.7	C0481	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 32mm (1 1/4")	SEINFRA	PAR	1,00	R\$ 2,50	R\$ 0,65	R\$ 3,15	R\$ 3,15
4.10.8	C0482	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 40mm (1 1/2")	SEINFRA	PAR	1,00	R\$ 3,12	R\$ 0,81	R\$ 3,93	R\$ 3,93
4.10.9	C3504	CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO SI/FUNDO DI=30x30x50 cm	SEINFRA	UN	8,00	R\$ 125,76	R\$ 32,46	R\$ 158,22	R\$ 1.265,76
4.10.10	C4933	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8"X 2,40M	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 94,88	R\$ 24,49	R\$ 119,37	R\$ 477,48
4.10.11	C4377	CABO EM PVC 1000V 2,5 mm²	SEINFRA	M	88,80	R\$ 5,31	R\$ 1,37	R\$ 6,68	R\$ 593,18
4.10.12	C0554	CABO EM PVC 1000V 4MM2	SEINFRA	M	316,00	R\$ 6,42	R\$ 1,66	R\$ 8,08	R\$ 2.553,28
4.10.13	C0547	CABO EM PVC 1000V 10MM2	SEINFRA	M	22,20	R\$ 10,12	R\$ 2,61	R\$ 12,73	R\$ 282,61
4.10.14	C1096	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 17,82	R\$ 4,60	R\$ 22,42	R\$ 22,42
4.10.15	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 17,82	R\$ 4,60	R\$ 22,42	R\$ 89,68
4.10.16	C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPSs - 40 KA/440V	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 99,13	R\$ 25,59	R\$ 124,72	R\$ 249,44
4.10.17	C2090	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 1.285,86	R\$ 331,88	R\$ 1.617,74	R\$ 1.617,74
4.10.18	C2067	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 232,80	R\$ 60,09	R\$ 292,89	R\$ 292,89
4.11	SERVIÇOS DIVERSOS								R\$ 3.677,98
4.11.1	C1349	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3"	SEINFRA	CJ	1,00	R\$ 2.645,89	R\$ 682,91	R\$ 3.328,80	R\$ 3.328,80
4.11.2	C3447	COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	272,80	R\$ 1,02	R\$ 0,26	R\$ 1,28	R\$ 349,18
						VALOR BDI TOTAL:			R\$ 308.389,29
						VALOR ORÇAMENTO:			R\$ 1.194.844,22
						VALOR TOTAL:			R\$ 1.503.233,52

Um Milhão Quinhentos e Três Mil Duzentos e Trinta e Três reais e Cinquenta e dois centavos

Assinado digitalmente por RAFAEL COSTA VIANA:01192100379
ND: C=BR, S=C
ICP-Brasil, OU=PF A1, OU=Vdi
3270596200013
SyngularID Multi
COSTA VIANA:
Razão: Eu sou o documento
Localização:
Data: 2026.01.0
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

1125
ASSINADO ELETRONICAMENTE

RAFAEL COSTA VIANA:01192100379

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE ARENINHAS EM DIVERSOS LOCAIS, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	DATA : 30/12/2025		BDI : 2
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025121001-CP	FONTE	VERSÃO	HORA
	PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE	ORSE	2025/09	111,36%
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	VALIDADE DA PROPOSTA:	De acordo com EDITAL	SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%
	DATA:	30 DE DEZEMBRO DE 2025	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%



CPPJ-01 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (%)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS	SEINFRA	MÊS	6,60000000	R\$ 6.171,03	R\$ 40.728,80
18584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,75000000	R\$ 17.326,01	R\$ 12.994,51
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 53.723,31
VALOR:						537,23
TOTAL PARA 1 MESES:						53.723,31
FRAÇÃO DE 100%:						537,23
VALOR BDI (25.81%):						138,66
VALOR COM BDI:						675,89
QUANTIDADE (%):						100,00

C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R\$ 28,9100	R\$ 29,4882
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R\$ 23,6100	R\$ 23,6100
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R\$ 11,9200	R\$ 53,6400
11725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 11,8400	R\$ 1,7760
TOTAL Material:						R\$ 108,5142
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,48099577	R\$ 18,4600	R\$ 27,3392
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 27,3392
VALOR:						135,85
VALOR BDI (25.81%):						35,06
VALOR COM BDI:						170,91
QUANTIDADE (M2):						18,00

C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00077778	R\$ 66,6600	R\$ 0,0518
10758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00155556	R\$ 1,1752	R\$ 0,0018
10775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00155556	R\$ 2,3202	R\$ 0,0036
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,0572
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00311111	R\$ 19,1000	R\$ 0,0594
12382	NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00155556	R\$ 26,4400	R\$ 0,0411
12445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00155556	R\$ 31,5200	R\$ 0,0490
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,1495
VALOR:						0,21
VALOR BDI (25.81%):						0,05
VALOR COM BDI:						0,26
QUANTIDADE (M2):						2.027,52

C2851 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10020	ADAPTADOR SOLDÁVEL C/FLANGE P/CX D'ÁGUA 32x1"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 14,6300	R\$ 14,6300
10403	CAGECE - LIGAÇÃO DE ÁGUA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 74,6600	R\$ 74,6600
10405	CAIBRO DE 2"x1"	SEINFRA	M	10,00000000	R\$ 4,7400	R\$ 47,4000
110268	CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO DE 1000 L, COM TAMPA	SEINFRA	UN	0,50000000	R\$ 433,1200	R\$ 216,5600
12367	LINHA DE MADEIRA DE LEI DE 6"x3"	SEINFRA	M	10,00000000	R\$ 25,5800	R\$ 255,8000
12369	LINHA EM MADEIRA DE LEI DE 4"x2"	SEINFRA	M	5,00000000	R\$ 11,2400	R\$ 56,2000
12410	PREGO 18X27 (2.1/2" x 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,50000000	R\$ 10,5200	R\$ 5,2600

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE ARENINHAS EM DIVERSOS LOCAIS, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	DATA : 30/12/2025		BDI : 2	
			FONTE	VERSÃO	HORA	
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025121001-CP	ORSE	2025/09	111,36%	
	PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
			SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%	
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	VALIDADE DA PROPOSTA:	De acordo com EDITAL				
	DATA:	30 DE DEZEMBRO DE 2025				

PROCESSO ADMINISTRATIVO

1127

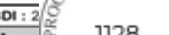
ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1")	SEINFRA	M	4,00000000	R\$ 6,3400	R\$ 25,3600
					TOTAL Material:	R\$ 695,8700
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	6,08043489	R\$ 24,1600	R\$ 146,9033
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,08084880	R\$ 18,4600	R\$ 112,2525
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 259,1558
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,09501326	R\$ 421,2600	R\$ 40,0253
					TOTAL Serviço:	R\$ 40,0253
					VALOR:	995,05
					VALOR BDI (25.81%):	256,82
					VALOR COM BDI:	1.251,87
					QUANTIDADE (UN):	2,00

C2850 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA,TELEFONE E LÓGICA (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0125	ARMAÇÃO REX TRIFASICA COM ROLDANA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 60,6200	R\$ 60,6200
I0355	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	M	60,00000000	R\$ 6,9000	R\$ 414,0000
I0840	CONECTOR SPLIT-BOLT P/CABO 10MM2	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 4,4600	R\$ 17,8400
I0952	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 1"	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 3,0800	R\$ 6,1600
I1070	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	SEINFRA	M	6,00000000	R\$ 5,2900	R\$ 31,7400
I2352	HASTE DE ATERRAMENTO COPERWELD 5/8" x 2.40M	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 39,4600	R\$ 39,4600
I1406	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 1"	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 1,2200	R\$ 2,4400
I2383	NOFUSE DE 70 A.	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 21,5900	R\$ 21,5900
I2405	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (150/9), RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H=9,00M, PESO APROXIMADO 470KG	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 445,6800	R\$ 445,6800
I2413	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFASICA EM POSTE	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 201,7700	R\$ 201,7700
					TOTAL Material:	R\$ 1.241,3000
					VALOR:	1.241,30
					VALOR BDI (25.81%):	320,38
					VALOR COM BDI:	1.561,68
					QUANTIDADE (UN):	2,00

S00056 Barracão para escritório de obra porte pequeno s=25,41m2 com materiais novos (un)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	13,71661008	R\$ 3,90	R\$ 53,49
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	5,14372878	R\$ 3,90	R\$ 20,06
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	13,71661008	R\$ 3,96	R\$ 54,31
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 127,86
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00425	Cadeado 40mm, Papaiz ou similar	ORSE	un	3,00000000	R\$ 26,65	R\$ 79,95
I00629	Compensado resinado 10mm - Madeirit ou similar	ORSE	m2	71,50000000	R\$ 20,81	R\$ 1.487,91
I00848	Dobradilha ferro galvanizado 3" x 3" sem aneis	ORSE	un	8,00000000	R\$ 2,96	R\$ 23,68
I01569	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	ORSE	m	84,00000000	R\$ 4,96	R\$ 416,64
I01803	Porta cadeado médio	ORSE	un	3,00000000	R\$ 6,67	R\$ 20,01
I01886	Prego 1 1/2" x 13 (15 x 18)	ORSE	kg	1,00000000	R\$ 13,80	R\$ 13,80
					TOTAL Material:	R\$ 2.041,99
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01213S	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	ORSE	h	13,71661008	R\$ 20,44	R\$ 280,36
I02696S	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	ORSE	h	5,14372878	R\$ 20,44	R\$ 105,13
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	13,71661008	R\$ 14,58	R\$ 199,98
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 585,47
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE ARENINHAS EM DIVERSOS LOCAIS, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	DATA : 30/12/2025		BDI : 2	
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025121001-CP	FONTE	VERSÃO	HORA	
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE	ORSE	2025/09	111,36%	
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
VALIDADE DA PROPOSTA:	De acordo com EDITAL	SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%	
DATA:	30 DE DEZEMBRO DE 2025	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

S03644	Acabamento de superfície de piso de concreto com desempenho manual	ORSE	m2	41,20126752	R\$ 17,12	R\$ 705,36
S02815	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,30 x 0,30 x 0,40m	ORSE	un	0,85728813	R\$ 146,15	R\$ 125,29
S00095	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	1,08018304	R\$ 380,67	R\$ 411,19
S00127	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	ORSE	m3	2,06006337	R\$ 320,16	R\$ 659,55
S00773	Interruptor 01 seção, com caixa pvc 4" x 2", aparente	ORSE	un	2,57186439	R\$ 20,08	R\$ 51,64
S02146	Lavatório louça, sem coluna, padrão popular, c/ válvula, sifão, engate e torneira herc ref.1994, todos em plástico, inclusive conj. de fixação ou similares - Rev 03	ORSE	un	0,85728813	R\$ 233,27	R\$ 199,97
S00199	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada p/ telha fibrocimento 4mm tipo Vogatex da Eternit ou similar	ORSE	m2	32,07114894	R\$ 30,16	R\$ 967,27
S01199	Ponto de água fria aparente, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	ORSE	un	2,57186439	R\$ 47,94	R\$ 123,29
S01683	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	ORSE	pt	0,85728813	R\$ 85,70	R\$ 73,46
S00641	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"	ORSE	un	3,42915252	R\$ 147,92	R\$ 507,24
S03297	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	ORSE	pt	5,14372878	R\$ 166,12	R\$ 854,48
S01456	Registro gaveta bruto, d = 20 mm (3/4") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar	ORSE	un	0,85728813	R\$ 45,86	R\$ 39,32
S01726	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 1,50 x 1,00 x 0,60 m	ORSE	un	0,85728813	R\$ 1.270,45	R\$ 1.089,14
S00234	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 4mm	ORSE	m2	32,07114894	R\$ 28,97	R\$ 929,10
S01532	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 100mm	ORSE	m	5,14372878	R\$ 34,35	R\$ 176,68
S01216	Tubo pvc rígido roscável d = 1/2"	ORSE	m	7,71559317	R\$ 15,62	R\$ 120,51
S02085	Vaso sanitário convencional, linha popular, c/caixa de descarga de sobrepor AKROS ou similar, assento plastico universal branco, conjunto de fixação, tubo de ligação e engate plástico - Rev 04	ORSE	un	0,85728813	R\$ 354,92	R\$ 304,26
				TOTAL Serviço:		R\$ 7.337,74
				VALOR:		10.093,06
				VALOR BDI (25.81%):		2.605,02
				VALOR COM BDI:		12.698,08
				QUANTIDADE (un):		3,00

C2102 RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,18526544	R\$ 18,4600	R\$ 3,4200
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 3,4200
				VALOR:		3,42
				VALOR BDI (25.81%):		0,88
				VALOR COM BDI:		4,30
				QUANTIDADE (M2):		2.520,00

C0330 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

Material		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	1,10000000	R\$ 52,7600	R\$ 58,0400
				TOTAL Material:		R\$ 58,0400
Mão de Obra		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,25917325	R\$ 18,4600	R\$ 23,2443
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 23,2443
				VALOR:		81,28
				VALOR BDI (25.81%):		20,98
				VALOR COM BDI:		102,26
				QUANTIDADE (M3):		592,80

C1803 MURETA C/TIJOLO MACIÇO, REBOCADA, INCL. FUNDAÇÕES (M2)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE ARENINHAS EM DIVERSOS LOCAIS, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	DATA : 30/12/2025		BDI : 2
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025121001-CP	FONTE	VERSÃO	HORA
	PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE	ORSE	2025/09	111,36%
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	VALIDADE DA PROPOSTA:	De acordo com EDITAL	SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%
	DATA:	30 DE DEZEMBRO DE 2025	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%



Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,16850000	R\$ 61,9100	R\$ 10,4318
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	17,90800000	R\$ 0,7100	R\$ 12,7147
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	31,04800000	R\$ 0,5300	R\$ 16,4554
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,13800000	R\$ 83,8800	R\$ 11,5754
I2082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	174,90000000	R\$ 0,3500	R\$ 61,2150
TOTAL Material:						R\$ 112,3923
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,99000000	R\$ 24,1600	R\$ 72,2384
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	4,66823526	R\$ 18,4600	R\$ 86,1756
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 158,4140
VALOR:						270,81
VALOR BDI (25.81%):						69,89
VALOR COM BDI:						340,70
QUANTIDADE (M2):						184,76

C3132 BASE DE BRITA GRADUADA (S/TRANSP) (M3)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,00551029	R\$ 70,4941	R\$ 0,3884
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00551029	R\$ 190,1500	R\$ 1,0478
I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,00947770	R\$ 94,3240	R\$ 0,8940
I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00154288	R\$ 221,0700	R\$ 0,3411
I0609	COMPAC. LISO VIBRAT. AUTOPROPELIDO (CHI)	SEINFRA	H	0,00738378	R\$ 80,3845	R\$ 0,5935
I0722	COMPAC. LISO VIBRAT. AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,00363679	R\$ 201,1900	R\$ 0,7317
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00143267	R\$ 121,9582	R\$ 0,1747
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00958790	R\$ 280,7100	R\$ 2,6914
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 6,8626
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,03306173	R\$ 18,4600	R\$ 0,6103
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,6103
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3139	BRITA PRODUZIDA PARA BASES	SEINFRA	M3	1,07450636	R\$ 83,4800	R\$ 89,6998
C3244	USINAGEM DE MISTURAS DE AGREGADOS	SEINFRA	M3	0,90919769	R\$ 16,9700	R\$ 15,4291
TOTAL Serviço:						R\$ 105,1289
VALOR:						112,60
VALOR BDI (25.81%):						29,06
VALOR COM BDI:						141,66
QUANTIDADE (M3):						197,60

C2532 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 20KM (M3)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,27463661	R\$ 156,1700	R\$ 42,8900
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 42,8900
VALOR:						42,89
VALOR BDI (25.81%):						11,07
VALOR COM BDI:						53,96
QUANTIDADE (M3):						197,60

C2864 LASTRO DE PÓ DE PEDRA (M3)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	1,15000000	R\$ 57,1300	R\$ 65,6995
TOTAL Material:						R\$ 65,6995
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE ARENINHAS EM DIVERSOS LOCAIS, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	DATA : 30/12/2025		BDI : 2
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025121001-CP	FORTE	VERSÃO	HORA
	PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE	ORSE	2025/09	111,36%
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	VALIDADE DA PROPOSTA:	De acordo com EDITAL	SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%
	DATA:	30 DE DEZEMBRO DE 2025	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%



I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,96326441	R\$ 18,4600	R\$ 17,7819
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 17,7819
					VALOR:	83,48
					VALOR BDI (25.81%):	21,55
					VALOR COM BDI:	105,03
					QUANTIDADE (M3):	59,28

C4849 GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO) (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I9149	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM, INCLUSO FORNECIMENTO E MONTAGEM, FRETE, GRANULO DE PNEU MAIS AREIA PARA AMORTECIMENTO, DEMARCAÇÃO EM GRAMA SINTETICA NA COR BRANCA, PROTEÇÃO UV E GARANTIA DE 5 ANOS	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 127,3000	R\$ 127,3000
					TOTAL Material:	R\$ 127,3000
					VALOR:	127,30
					VALOR BDI (25.81%):	32,86
					VALOR COM BDI:	160,16
					QUANTIDADE (M2):	2.964,00

C3410 CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO (M2)						
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0055	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO COMUM, C/ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA	SEINFRA	M3	0,14875497	R\$ 727,6799	R\$ 108,2460
C1213	EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:2:9 ESP. = 20mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	0,42973659	R\$ 34,7900	R\$ 14,9505
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,09916998	R\$ 48,9200	R\$ 4,8514
C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	0,05784916	R\$ 568,8500	R\$ 32,9075
C2898	PINTURA HIDRACOR	SEINFRA	M2	0,42973659	R\$ 11,2300	R\$ 4,8259
C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP. = 1.5cm	SEINFRA	M2	0,82641652	R\$ 49,4200	R\$ 40,8415
C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	0,09916998	R\$ 31,3800	R\$ 3,1120
C2121	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	SEINFRA	M2	0,42973659	R\$ 25,7300	R\$ 11,0571
					TOTAL Serviço:	R\$ 220,7919
					VALOR:	220,79
					VALOR BDI (25.81%):	56,98
					VALOR COM BDI:	277,77
					QUANTIDADE (M2):	801,60

C1364 FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR GRANDE (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1162	FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR GRANDE	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 14,1700	R\$ 14,1700
I1587	PARAFUSO PARA MADEIRA 1 3/4"X10MM	SEINFRA	UN	6,00000000	R\$ 0,1400	R\$ 0,8400
					TOTAL Material:	R\$ 15,0100
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,25980041	R\$ 19,1000	R\$ 4,9622
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 4,9622
					VALOR:	19,97
					VALOR BDI (25.81%):	5,15
					VALOR COM BDI:	25,12
					QUANTIDADE (UN):	3,00

C1614 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,05000000	R\$ 15,0300	R\$ 0,7515

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE ARENINHAS EM DIVERSOS LOCAIS, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	DATA : 30/12/2025			BDI : 2
			FORTE	VERSÃO	HORA	
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025121001-CP	ORSE	2025/09	111,36%	
	PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
			SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%	
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES				
	VALIDADE DA PROPOSTA:	De acordo com EDITAL				
	DATA:	30 DE DEZEMBRO DE 2025				

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1131/2025

ASSINADO ELETRONICAMENTE



I1488	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 9,4700	R\$ 1,1364
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	R\$ 0,5200	R\$ 0,1300
I2097	TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,17000000	R\$ 16,4400	R\$ 2,7948

					TOTAL Material:	R\$ 4,8127
--	--	--	--	--	-----------------	------------

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,27870694	R\$ 15,8800	R\$ 4,4259
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,31810831	R\$ 24,1600	R\$ 7,6855

					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 12,1114
--	--	--	--	--	--------------------	-------------

					VALOR:	16,92
--	--	--	--	--	--------	-------

					VALOR BDI (25.81%):	4,37
--	--	--	--	--	---------------------	------

					VALOR COM BDI:	21,29
--	--	--	--	--	----------------	-------

					QUANTIDADE (M2):	423,51
--	--	--	--	--	------------------	--------

CPPJ-002 ALAMBRADO C/TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", COM TELA REVESTIDA EM PVC , INCLUSIVE PINTURA (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0098	ARAME GALVANIZADO N.10 BWG	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 7,07	R\$ 1,06
I0100	ARAME GALVANIZADO N.14 BWG	SEINFRA	KG	0,07000000	R\$ 8,18	R\$ 0,57
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,04690000	R\$ 23,61	R\$ 1,11
I1872	SOLDA 50X50	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 108,98	R\$ 16,35
I02177	Tela de aço galvanizado, fio 12bwg, malha 2", losangular, com revestimento em pvc	ORSE	m2	1,05000000	R\$ 91,33	R\$ 95,90
I2171	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2")	SEINFRA	M	1,83750000	R\$ 53,97	R\$ 99,17
I2293	ZARCÃO	SEINFRA	L	0,03520000	R\$ 21,34	R\$ 0,75

					TOTAL Material:	R\$ 214,91
--	--	--	--	--	-----------------	------------

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,44865525	R\$ 15,88	R\$ 7,12
I0046	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	SEINFRA	H	0,80808323	R\$ 15,88	R\$ 12,83
I1858	SERRALHEIRO	SEINFRA	H	1,34735037	R\$ 19,82	R\$ 26,70

					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 46,65
--	--	--	--	--	--------------------	-----------

					VALOR:	261,56
--	--	--	--	--	--------	--------

					VALOR BDI (25.81%):	67,51
--	--	--	--	--	---------------------	-------

					VALOR COM BDI:	329,07
--	--	--	--	--	----------------	--------

					QUANTIDADE (M2):	269,22
--	--	--	--	--	------------------	--------

I2293 ZARCÃO (L)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2293	ZARCÃO	SEINFRA	L	1,00000000	R\$ 21,3400	R\$ 21,3400

					TOTAL Material:	R\$ 21,3400
--	--	--	--	--	-----------------	-------------

					VALOR:	21,34
--	--	--	--	--	--------	-------

					VALOR BDI (25.81%):	5,51
--	--	--	--	--	---------------------	------

					VALOR COM BDI:	26,85
--	--	--	--	--	----------------	-------

					QUANTIDADE (L):	13,92
--	--	--	--	--	-----------------	-------

I1100 ESMALTE SINTETICO (L)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R\$ 23,6100	R\$ 23,6100

					TOTAL Material:	R\$ 23,6100
--	--	--	--	--	-----------------	-------------

					VALOR:	23,61
--	--	--	--	--	--------	-------

					VALOR BDI (25.81%):	6,09
--	--	--	--	--	---------------------	------

					VALOR COM BDI:	29,70
--	--	--	--	--	----------------	-------

					QUANTIDADE (L):	18,42
--	--	--	--	--	-----------------	-------

I1872 SOLDA 50X50 (KG)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	--	-------	------	-------------	----------------	-------



I0335 CABO AÇO 3/16" (M)

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE ARENINHAS EM DIVERSOS LOCAIS, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	DATA : 30/12/2025		BDI : 2
			FORTE	VERSÃO	HORA
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025121001-CP	ORSE	2025/09	111,36%
	PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
			SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
			0,00%		
	VALIDADE DA PROPOSTA:	De acordo com EDITAL			
	DATA:	30 DE DEZEMBRO DE 2025			

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1133/2025

ASSINADO ELETRONICAMENTE



Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0335	CABO AÇO 3/16"	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 3,5200	R\$ 3,5200
TOTAL Material:						R\$ 3,5200
VALOR:						3,52
VALOR BDI (25.81%):						0,91
VALOR COM BDI:						4,43
QUANTIDADE (M):						169,20

C4971 POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 300KG, H=10,00M, PESO APROXIMADO 993KG (UN)						
Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	1,06825904	R\$ 152,2200	R\$ 162,6104
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 162,6104
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I9468	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 300KG, H=10,00M, PESO APROXIMADO 993KG	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 687,8800	R\$ 687,8800
TOTAL Material:						R\$ 687,8800
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,30086562	R\$ 18,4600	R\$ 42,4740
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 42,4740
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,36156460	R\$ 421,2600	R\$ 152,3127
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,53412952	R\$ 48,9200	R\$ 26,1296
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,36156460	R\$ 159,0800	R\$ 57,5177
TOTAL Serviço:						R\$ 235,9600
VALOR:						1.128,92
VALOR BDI (25.81%):						291,37
VALOR COM BDI:						1.420,29
QUANTIDADE (UN):						8,00

I0914 CRUZETA EM CONCRETO ARMADO-PADRÃO COELCE (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0914	CRUZETA EM CONCRETO ARMADO-PADRÃO COELCE	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 59,2600	R\$ 59,2600
TOTAL Material:						R\$ 59,2600
VALOR:						59,26
VALOR BDI (25.81%):						15,30
VALOR COM BDI:						74,56
QUANTIDADE (UN):						8,00

90437 FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023 (UN)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24262957	R\$ 22,46	R\$ 5,44
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,86272407	R\$ 27,49	R\$ 23,71
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 29,15
VALOR:						29,15
VALOR BDI (25.81%):						7,52
VALOR COM BDI:						36,67
QUANTIDADE (UN):						108,00

C2598 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3") (M)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,01700000	R\$ 46,9300	R\$ 0,7978
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,02600000	R\$ 45,2000	R\$ 1,1752
I2196	TUBO PVC ESGOTO DE 75MM (3") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,01000000	R\$ 11,1000	R\$ 11,2110

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE ARENINHAS EM DIVERSOS LOCAIS, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	DATA : 30/12/2025		BDI : 2	
			FONTE	VERSÃO	HORA	
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025121001-CP	ORSE	2025/09	111,36%	
	PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES	SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%	
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	
					0,00%	
	VALIDADE DA PROPOSTA:	De acordo com EDITAL				
	DATA:	30 DE DEZEMBRO DE 2025				

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1134/2025

ASSINADO ELETRONICAMENTE



				TOTAL Material:		R\$ 13,1840
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,35550268	R\$ 19,1000	R\$ 6,7901
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,35550268	R\$ 23,4800	R\$ 8,3472
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 15,1373
				VALOR:		28,32
				VALOR BDI (25.81%):		7,31
				VALOR COM BDI:		35,63
				QUANTIDADE (M):		44,55

C4810 PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I9125	PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 233,8600	R\$ 233,8600
				TOTAL Material:		R\$ 233,8600

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,96317510	R\$ 19,1000	R\$ 18,3966
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,96317510	R\$ 24,1500	R\$ 23,2607
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,33321315	R\$ 24,1600	R\$ 32,2104
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,77762770	R\$ 18,4600	R\$ 32,8150
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 106,6827
				VALOR:		340,54
				VALOR BDI (25.81%):		87,89
				VALOR COM BDI:		428,43
				QUANTIDADE (UN):		48,00

C1196 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4") (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1075	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO 3/4"	SEINFRA	M	1,10000000	R\$ 3,3800	R\$ 3,7180
				TOTAL Material:		R\$ 3,7180

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,22234871	R\$ 19,1000	R\$ 4,2469
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,22234871	R\$ 24,1500	R\$ 5,3697
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 9,6166
				VALOR:		13,33
				VALOR BDI (25.81%):		3,44
				VALOR COM BDI:		16,77
				QUANTIDADE (M):		124,60

C1197 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1") (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1070	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO 1"	SEINFRA	M	1,10000000	R\$ 5,2900	R\$ 5,8190
				TOTAL Material:		R\$ 5,8190

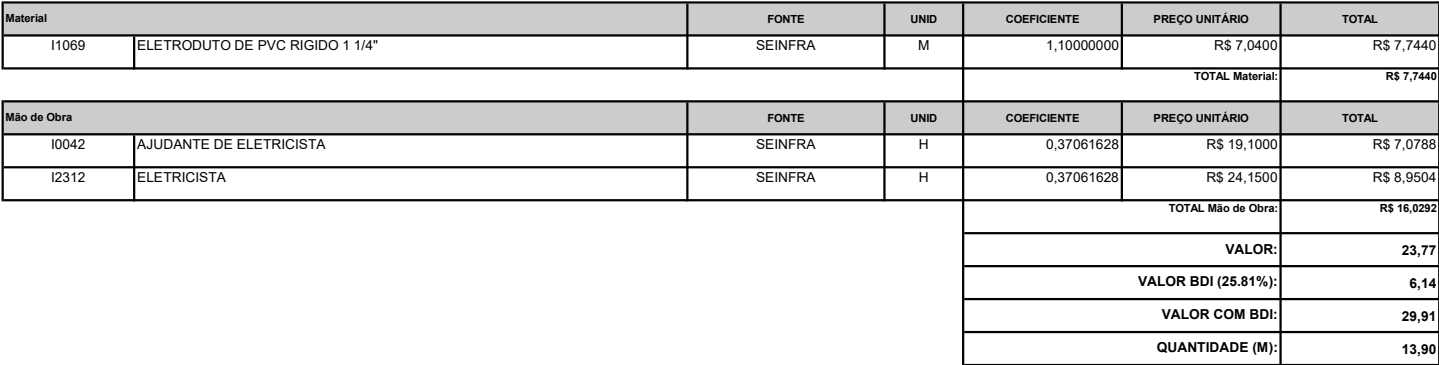
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,33323830	R\$ 19,1000	R\$ 6,3649
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,33376186	R\$ 24,1500	R\$ 8,0603
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 14,4252
				VALOR:		20,24
				VALOR BDI (25.81%):		5,22
				VALOR COM BDI:		25,46
				QUANTIDADE (M):		98,40

C1198 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4") (M)



OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE ARENINHAS EM DIVERSOS LOCAIS, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025121001-CP
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES
VALIDADE DA PROPOSTA:	De acordo com EDITAL
DATA:	30 DE DEZEMBRO DE 2025

DATA : 30/12/2025		BDI : 2
FONTE	VERSÃO	HORA
ORSE	2025/09	111,36%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%
Composições Proprias	PRÓPRIA	0,00%



C1199 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 50mm (1 1/2") (M)

Material		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I1068	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1 1/2"	SEINFRA	M	1,10000000	R\$ 7,7400	R\$ 8,5140
				TOTAL Material:		R\$ 8,5140
Mão de Obra		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,44434127	R\$ 19,1000	R\$ 8,4869
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,44434127	R\$ 24,1500	R\$ 10,7308
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 19,2177
				VALOR:		27,73
				VALOR BDI (25.81%):		7,16
				VALOR COM BDI:		34,89
				QUANTIDADE (M):		14,80

C0479 BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 20mm (3/4") (PAR)

Material		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0134	ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 0,4100	R\$ 0,4100
I0293	BUCHA DE FERRO GALVANIZADO 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 0,5500	R\$ 0,5500
				TOTAL Material:		R\$ 0,9600
Mão de Obra		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,00688651	R\$ 19,1000	R\$ 0,1315
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,00741007	R\$ 24,1500	R\$ 0,1790
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 0,3105
				VALOR:		1,27
				VALOR BDI (25.81%):		0,33
				VALOR COM BDI:		1,60
				QUANTIDADE (PAR):		2,00

C0481 BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 32mm (1 1/4") (PAR)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0127	ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 0,8000	R\$ 0,8000
I0286	BUCHA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 0,7400	R\$ 0,7400
				TOTAL Material:		R\$ 1,5400
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,02228873	R\$ 19,1000	R\$ 0,4257
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,02228873	R\$ 24,1500	R\$ 0,5383
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 0,9640
				VALOR:		2,50
				VALOR BDI (25.81%):		0,65
				VALOR COM BDI:		3,15
				QUANTIDADE (PAR):		2,00

C0482 BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 40mm (1 1/2") (PAR)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
OBRA: MODALIDADE: PREFEITURA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: VALIDADE DA PROPOSTA: DATA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE ARENINHAS EM DIVERSOS LOCAIS, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	DATA : 30/12/2025		BDI : 2
	CONCORRÊNCIA Nº 2025121001-CP	ORSE	2025/09	111,36%
	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	12 (DOZE) MESES	SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%
	De acordo com EDITAL	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
	30 DE DEZEMBRO DE 2025			0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO

1136

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0126	ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 0,8400	R\$ 0,8400
I0285	BUCHA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,0000	R\$ 1,0000
TOTAL Material:						R\$ 1,8400
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,02930884	R\$ 19,1000	R\$ 0,5598
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,02983240	R\$ 24,1500	R\$ 0,7205
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 1,2803
VALOR:						3,12
VALOR BDI (25.81%):						0,81
VALOR COM BDI:						3,93
QUANTIDADE (PAR):						2,00

C3504 CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO DI=30x30x50 cm (UN)						
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0076	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 cm	SEINFRA	M2	0,66259220	R\$ 109,7300	R\$ 72,7062
C0218	ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	SEINFRA	KG	0,64602740	R\$ 10,1700	R\$ 6,5701
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,02087165	R\$ 401,7100	R\$ 8,3844
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,17889989	R\$ 48,9200	R\$ 8,7518
C2827	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm UTIL. 3X	SEINFRA	M2	0,09938883	R\$ 118,8700	R\$ 11,8144
C3407	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6	SEINFRA	M2	0,49694415	R\$ 35,2900	R\$ 17,5372
TOTAL Serviço:						R\$ 125,7641
VALOR:						125,76
VALOR BDI (25.81%):						32,46
VALOR COM BDI:						158,22
QUANTIDADE (UN):						16,00

C4933 HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8"X 2.40M (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2352	HASTE DE ATERRAMENTO COPERWELD 5/8" x 2.40M	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 39,4600	R\$ 39,4600
TOTAL Material:						R\$ 39,4600
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,77763536	R\$ 19,1000	R\$ 33,9528
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,88907946	R\$ 24,1500	R\$ 21,4713
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 55,4241
VALOR:						94,88
VALOR BDI (25.81%):						24,49
VALOR COM BDI:						119,37
QUANTIDADE (UN):						8,00

C4377 CABO EM PVC 1000V 2,5 mm² (M)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8229	CABO EM PVC 1000V 2,5MM2	SEINFRA	M	1,02000000	R\$ 1,7600	R\$ 1,7952
TOTAL Material:						R\$ 1,7952
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,08128244	R\$ 19,1000	R\$ 1,5525
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,08128244	R\$ 24,1500	R\$ 1,9630
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 3,5155
VALOR:						5,31
VALOR BDI (25.81%):						1,37
VALOR COM BDI:						6,68
QUANTIDADE (M):						177,60



C4562 DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V (UN)

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE ARENINHAS EM DIVERSOS LOCAIS, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	DATA : 30/12/2025		BDI : 2
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025121001-CP	FORTE	VERSÃO	HORA
	PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE	ORSE	2025/09	111,36%
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	VALIDADE DA PROPOSTA:	De acordo com EDITAL	SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%
	DATA:	30 DE DEZEMBRO DE 2025	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO

1138

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8442	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 99,1300	R\$ 99,1300
TOTAL Material:						R\$ 99,1300
VALOR:						99,13
VALOR BDI (25.81%):						25,59
VALOR COM BDI:						124,72
QUANTIDADE (UN):						4,00

C2090 QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0126	ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 0,8400	R\$ 2,5200
I0285	BUCHA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 1,0000	R\$ 3,0000
I0338	CABO COBRE NU 25MM2	SEINFRA	M	2,00000000	R\$ 17,5700	R\$ 35,1400
I0355	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 6,9000	R\$ 6,9000
I0436	CAIXA TIPO 'J' 50X60X27CM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 66,5700	R\$ 66,5700
I0551	CHAVE GERAL 3X200A-BASE DE MARMORE	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 328,9200	R\$ 328,9200
I0841	CONECTOR PARA HASTE TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,1000	R\$ 2,1000
I1071	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1/2"	SEINFRA	M	1,50000000	R\$ 2,7300	R\$ 4,0950
I1243	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 3/4" x 3M	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 97,6800	R\$ 97,6800
I1720	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (8MX300KG), RESISTÊNCIA NOMIAL 300KG, H= 8,00M, PESO APROXIMADO 708KG	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 585,1500	R\$ 585,1500
TOTAL Material:						R\$ 1.132,0750

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,55529086	R\$ 19,1000	R\$ 67,9061
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,55603338	R\$ 24,1500	R\$ 85,8782
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 153,7843
VALOR:						1.285,86
VALOR BDI (25.81%):						331,88
VALOR COM BDI:						1.617,74
QUANTIDADE (UN):						2,00

C2067 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 30,6100	R\$ 30,6100
I0194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 30,1100	R\$ 30,1100
I0195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 24,8800	R\$ 24,8800
I1754	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 207X332X95MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 83,1400	R\$ 83,1400
TOTAL Material:						R\$ 168,7400

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,48092602	R\$ 19,1000	R\$ 28,2857
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,48144958	R\$ 24,1500	R\$ 35,7770
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 64,0627
VALOR:						232,80
VALOR BDI (25.81%):						60,09
VALOR COM BDI:						292,89
QUANTIDADE (UN):						2,00

C1349 CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES (CJ)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1137	TRAVES PARA FUTSAL OFICIAL COMPLETA, DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	SEINFRA	CJ	1,00000000	R\$ 3.298,0900	R\$ 3.298,0900
TOTAL Material:						R\$ 3.298,0900
VALOR:						2.645,89

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE ARENINHAS EM DIVERSOS LOCAIS, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO		DATA : 30/12/2025	BDI : 2
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025121001-CP		ORSE	2025/09
	PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES		SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO
	VALIDADE DA PROPOSTA:	De acordo com EDITAL		Composições Próprias	PRÓPRIA
	DATA:	30 DE DEZEMBRO DE 2025			

PROCESSO ADMINISTRATIVO

1139

ASSINADO ELETRONICAMENTE

	111,36%	
	84,44%	
	92,17%	
	0,00%	0,00%

VALOR BDI (25.81%):	682,91
VALOR COM BDI:	3.328,80
QUANTIDADE (CJ):	3,00

C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,05525460	R\$ 18,4600	R\$ 1,0200
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 1,0200
VALOR:						1,02
VALOR BDI (25.81%):						0,26
VALOR COM BDI:						1,28
QUANTIDADE (M2):						620,63

C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	R\$ 61,9100	R\$ 0,3777
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	R\$ 0,5300	R\$ 1,2879
TOTAL Material:						R\$ 1,6656
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,07401460	R\$ 24,1600	R\$ 1,7882
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,11102190	R\$ 18,4600	R\$ 2,0495
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 3,8377
VALOR:						5,50
VALOR BDI (25.81%):						1,42
VALOR COM BDI:						6,92
QUANTIDADE (M2):						2,50

C3162 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:7 (M2)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,46477175	R\$ 24,1600	R\$ 11,2289
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,46477175	R\$ 18,4600	R\$ 8,5797
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 19,8086
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0174	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:7	SEINFRA	M3	0,01936549	R\$ 370,1200	R\$ 7,1676
TOTAL Serviço:						R\$ 7,1676
VALOR:						26,98
VALOR BDI (25.81%):						6,96
VALOR COM BDI:						33,94
QUANTIDADE (M2):						2,50

C2200 RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATÉ 20% NOVA (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	UN	6,00000000	R\$ 0,5300	R\$ 3,1800
TOTAL Material:						R\$ 3,1800
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,81412306	R\$ 24,1600	R\$ 19,6692
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,81412306	R\$ 18,4600	R\$ 15,0287
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 34,6979
VALOR:						37,88
VALOR BDI (25.81%):						9,78
VALOR COM BDI:						47,66
QUANTIDADE (M2):						15,38

C1279 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE ARENINHAS EM DIVERSOS LOCAIS, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	DATA : 30/12/2025		BDI : 2
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025121001-CP	FORTE	VERSÃO	HORA
	PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE	ORSE	2025/09	111,36%
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	VALIDADE DA PROPOSTA:	De acordo com EDITAL	SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%
	DATA:	30 DE DEZEMBRO DE 2025	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO

1140

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,03000000	R\$ 15,0300	R\$ 0,4509
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	R\$ 23,6100	R\$ 3,7776
I1346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,30000000	R\$ 1,5900	R\$ 0,4770
I2293	ZARCÃO	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 21,3400	R\$ 2,5608
TOTAL Material:						R\$ 7,2663
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,64020357	R\$ 15,8800	R\$ 10,1664
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,64020357	R\$ 24,1600	R\$ 15,4673
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 25,6337
VALOR:						32,90
VALOR BDI (25.81%):						8,49
VALOR COM BDI:						41,39
QUANTIDADE (M2):						6,72

CPPJ-002 ALAMBRADO C/TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", COM TELA REVESTIDA EM PVC , INCLUSIVE PINTURA (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0098	ARAME GALVANIZADO N.10 BWG	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 7,07	R\$ 1,06
I0100	ARAME GALVANIZADO N.14 BWG	SEINFRA	KG	0,07000000	R\$ 8,18	R\$ 0,57
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,04690000	R\$ 23,61	R\$ 1,11
I1872	SOLDA 50X50	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 108,98	R\$ 16,35
I02177	Tela de aço galvanizado, fio 12bwg, malha 2", losangular, com revestimento em pvc	ORSE	m2	1,05000000	R\$ 91,33	R\$ 95,90
I2171	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2")	SEINFRA	M	1,83750000	R\$ 53,97	R\$ 99,17
I2293	ZARCÃO	SEINFRA	L	0,03520000	R\$ 21,34	R\$ 0,75
TOTAL Material:						R\$ 214,91
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,44865525	R\$ 15,88	R\$ 7,12
I0046	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	SEINFRA	H	0,80808323	R\$ 15,88	R\$ 12,83
I1858	SERRALHEIRO	SEINFRA	H	1,34735037	R\$ 19,82	R\$ 26,70
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 46,65
VALOR:						261,56
VALOR BDI (25.81%):						67,51
VALOR COM BDI:						329,07
QUANTIDADE (M2):						267,96

104801 REMOÇÃO DE ALAMBRADOS PARA QUADRAS POLIESPORTIVAS, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M2)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21692746	R\$ 28,01	R\$ 6,07
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21657045	R\$ 21,93	R\$ 4,74
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 10,81
VALOR:						10,81
VALOR BDI (25.81%):						2,79
VALOR COM BDI:						13,60
QUANTIDADE (M2):						459,20

C4772 TAMPA EM CONCRETO ARMADO, ESPESSURA 0,05M (M2)						
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0034	ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETO ESTRUTURAL	SEINFRA	M3	0,04428188	R\$ 41,0300	R\$ 1,8169
C0218	ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	SEINFRA	KG	2,21409375	R\$ 10,1700	R\$ 22,5173
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,04428188	R\$ 401,7100	R\$ 17,7885
C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	SEINFRA	M2	0,09520603	R\$ 106,6700	R\$ 10,1556
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,04428188	R\$ 159,0800	R\$ 7,0444

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE ARENINHAS EM DIVERSOS LOCAIS, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	DATA : 30/12/2025		BDI : 2	
			FONTE	VERSÃO	HORA	
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025121001-CP	ORSE	2025/09	111,36%	
	PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES	SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%	
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	
					0,00%	
	VALIDADE DA PROPOSTA:	De acordo com EDITAL				
	DATA:	30 DE DEZEMBRO DE 2025				

PROCESSO ADMINISTRATIVO

1141

ASSINADO ELETRONICAMENTE

TOTAL Serviço:	R\$ 59,3227
VALOR:	59,32
VALOR BDI (25.81%):	15,31
VALOR COM BDI:	74,63
QUANTIDADE (M2):	0,48

C1043 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,22220981	R\$ 24,1600	R\$ 5,3686
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,22209805	R\$ 18,4600	R\$ 41,0199
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 46,3885
VALOR:						46,39
VALOR BDI (25.81%):						11,97
VALOR COM BDI:						58,36
QUANTIDADE (M3):						7,52

S03242 Remoção de poste de concreto armado seção circular ou duplo T - Rev. 01 (un)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,96461380	R\$ 3,96	R\$ 11,73
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 11,73
Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02456	Caminhão guindauto 6,5 t (m. benz - L1620/51 - 143,0 hp)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 83,81	R\$ 83,81
TOTAL Equipamento:						R\$ 83,81
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	2,96461380	R\$ 14,58	R\$ 43,22
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 43,22
VALOR:						138,76
VALOR BDI (25.81%):						35,81
VALOR COM BDI:						174,57
QUANTIDADE (un):						6,00

C2940 RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO OU PEDRA TOSCA (M2)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,44474540	R\$ 18,4600	R\$ 8,2100
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 8,2100
VALOR:						8,21
VALOR BDI (25.81%):						2,12
VALOR COM BDI:						10,33
QUANTIDADE (M2):						204,00

S09478 Remoção de banco de madeira (m)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,22311827	R\$ 3,96	R\$ 0,88
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 0,88
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,22311827	R\$ 14,58	R\$ 3,25
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 3,25
VALOR:						4,13
VALOR BDI (25.81%):						1,07
VALOR COM BDI:						5,20
QUANTIDADE (m):						56,00

C2204 RETIRADA DE ÁRVORES (UN)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE ARENINHAS EM DIVERSOS LOCAIS, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

MODALIDADE:

CONCORRÊNCIA Nº 2025121001-CP

PREFEITURA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

12 (DOZE) MESES

VALIDADE DA PROPOSTA:

De acordo com EDITAL

DATA:

30 DE DEZEMBRO DE 2025

DATA : 30/12/2025

BDI : 2

FONTE	VERSÃO	HORA
ORSE	2025/09	111,36%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO

1142

ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	17,77681473	R\$ 18,4600	R\$ 328,1600
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 328,1600
					VALOR:	328,16
					VALOR BDI (25.81%):	84,70
					VALOR COM BDI:	412,86
					QUANTIDADE (UN):	1,00

RAFAEL COSTA VIANA:01192100379

Assinado digitalmente por RAFAEL COSTA VIANA:01192100379
ND: C=BR, S=CE, L=Fortaleza, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=32705962000132, OU=AC SyngularID Multipla, CN=RAFAEL COSTA VIANA:01192100379
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Data: 2026.01.07 11:31:14-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO									
OBRA:		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE ARENINHAS EM DIVERSOS LOCAIS, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARAVCE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO				DATA : 30/12/2025		BDI : 25,81%	
MODALIDADE:		CONCORRÊNCIA Nº 2025121001-CP				FONTE	VERSÃO	HORA	MES
PREFEITURA:		PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARAVCE				ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:		12 (DOZE) MESES				SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
VALIDADE DA PROPOSTA:		De acordo com EDITAL				SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
DATA:		30 DE DEZEMBRO DE 2025				Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR (R\$)	MÊS 1		MÊS 2		MÊS 3		MÊS 4		MÊS 5		MÊS 6	
				%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	4,50	R\$ 67.589,00	8,33	R\$ 5.630,16	8,33	R\$ 5.630,16	8,33	R\$ 5.630,16	8,33	R\$ 5.630,16	8,33	R\$ 5.630,16	8,33	R\$ 5.630,16
2	CONSTRUÇÃO DE ARENINHA (CAMPO SOCIETY) NA COMUNIDADE DE BARRA II	34,71	R\$ 522.155,91	22,90	R\$ 119.573,70	22,90	R\$ 119.573,70	22,90	R\$ 119.573,70	22,90	R\$ 119.573,70	8,40	R\$ 43.861,10		
3	REFORMA ARENINHA (CAMPO SOCIETY) NA PRAÇA TRISTÃO GONÇALVES NA SEDE DO MUNICÍPIO	26,94	R\$ 404.467,21									18,65	R\$ 75.433,14	29,50	R\$ 119.317,83
4	REFORMA ARENINHA (CAMPO SOCIETY) NA PRAÇA JAIME ALMEIDA NA SEDE DO MUNICÍPIO	33,85	R\$ 509.021,39												
R\$ 1.503.233,52				8,32	R\$ 125.203,87	8,32	R\$ 125.203,86	8,32	R\$ 125.203,87	8,31	R\$ 124.924,39	8,32	R\$ 124.947,99		
				8,32	R\$ 125.203,87	16,65	R\$ 250.407,73	24,97	R\$ 375.611,59	33,29	R\$ 500.815,46	41,61	R\$ 625.739,85	49,93	R\$ 750.667,84

Assinado digitalmente por

RAFAEL COSTA

VIANA:01192100379

ND: C=BR, S=CE, L=Fortaleza,

O=ICP-Brasil, OU=Certificado

Digital PF A1, OU=

Videoconferência, OU=

32705962000132, OU=AC

SingularID Multipla, CN=RAFAEL

COSTA VIANA:01192100379

Razão: Eu sou o autor deste documento

Localização:

Data: 2026.01.07 11:31:40-03'00'

Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

9

COMPOSIÇÃO DO BDI																							
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE ARENINHAS EM DIVERSOS LOCAIS, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	DATA : 30/12/2025																				
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025121001-CP	BDI : 25,81%																				
	PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE																					
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES																					
	VALIDADE DA PROPOSTA:	De acordo com EDITAL																					
	DATA:	30 DE DEZEMBRO DE 2025																					
		<table><tr><th>FONTE</th><th>VERSÃO</th><th>HORA</th><th>MES</th></tr><tr><td>ORSE</td><td>2025/09</td><td>111,36%</td><td>69,82%</td></tr><tr><td>SEINFRA</td><td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td><td>84,44%</td><td>47,48%</td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2025/09 COM DESONERAÇÃO</td><td>92,17%</td><td>53,50%</td></tr><tr><td>Composições Próprias</td><td>PRÓPRIA</td><td>0,00%</td><td>0,00%</td></tr></table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	ORSE	2025/09	111,36%	69,82%	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
FONTE	VERSÃO	HORA	MES																				
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%																				
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																				
SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%																				
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																				

COD	DESCRIÇÃO	%
I - DESPESAS INDIRETAS		
AC	Administração central	3,00
DF	Despesas financeiras	1,23
R	Riscos	1,27
TOTAL		5,50

II - BENEFICIO		
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	6,16
TOTAL		6,96

I	III - IMPOSTOS	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	3,00
	CPRB	3,60
TOTAL		10,25

BDI = 25,81%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

RAFAEL
COSTA
VIANA:01
19210037
9

Assinado digitalmente por
RAFAEL COSTA
VIANA:01192100379
ND: C=BR, S=CE, L=Fortaleza,
O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF A1, OU=
Videoconferencia, OU=
32705962000132, OU=AC
SyngularID Multipla, CN=RAFAEL
COSTA VIANA:01192100379
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2026.01.07 11:32:24-03'00'
Foxit PDF Reader Versão:
2025.2.0



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE ARENINHAS EM DIVERSOS LOCAIS, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

MODALIDADE:

CONCORRÊNCIA Nº 2025121001-CP

PREFEITURA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

12 (DOZE) MESES

VALIDADE DA PROPOSTA:

De acordo com EDITAL

DATA:

30 DE DEZEMBRO DE 2025

DATA : 30/12/2025

BDI : 25,81%

FORTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO

1146

ASSINADO ELETRONICAMENTE

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,66
B4	13º Salário	11,03	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,59	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	12,35	9,33
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	TOTAL	48,36	19,04
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	1,72	1,30
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87	2,17
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
	TOTAL	10,70	8,09
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12	3,20
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46	0,35
	TOTAL	8,58	3,55

A + B + C + D = 84,44 47,48

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	36,80	36,80
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86	0,00
B2	Feriados	3,93	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,84	0,65
B4	13º Salário	10,80	8,33



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE ARENINHAS EM DIVERSOS LOCAIS, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

MODALIDADE:

CONCORRÊNCIA Nº 2025121001-CP

PREFEITURA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

12 (DOZE) MESES

VALIDADE DA PROPOSTA:

De acordo com EDITAL

DATA:

30 DE DEZEMBRO DE 2025

DATA : 30/12/2025

BDI : 25,81%

FORTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

PROCESSO ADMINISTRATIVO

1147

ASSINADO ELETRONICAMENTE

B5	Licença Paternidade	0,06	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,48	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,09	0,07
B9	Férias Gozadas	8,54	6,60
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
TOTAL		44,35	16,29

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,75	3,67
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,09
C3	Férias Indenizadas	4,72	3,64
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,49	2,70
C5	Indenização Adicional	0,40	0,31
TOTAL		13,47	10,41

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,32	5,99
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,42	0,33
TOTAL		16,74	6,32

A + B + C + D = 111,36 69,82

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	5,00	5,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
TOTAL		21,80	21,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86	0,65
B4	13º Salário	11,07	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,64	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,07
B9	Férias Gozadas	12,98	9,77
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
TOTAL		49,06	19,46

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,54	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	1,81	1,36
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,75	2,07
C5	Indenização Adicional	0,47	0,35
TOTAL		10,70	8,05

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	10,14	3,83
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47	0,36

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS																							
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE ARENINHAS EM DIVERSOS LOCAIS, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	DATA : 30/12/2025																				
	MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 2025121001-CP	BDI : 25,81%																				
	PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE																					
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	12 (DOZE) MESES																					
	VALIDADE DA PROPOSTA:	De acordo com EDITAL																					
	DATA:	30 DE DEZEMBRO DE 2025																					
		<table><tr><th>FORTE</th><th>VERSÃO</th><th>HORA</th><th>MES</th></tr><tr><td>ORSE</td><td>2025/09</td><td>111,36%</td><td>69,82%</td></tr><tr><td>SEINFRA</td><td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td><td>84,44%</td><td>47,48%</td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2025/09 COM DESONERAÇÃO</td><td>92,17%</td><td>53,50%</td></tr><tr><td>Composições Próprias</td><td>PRÓPRIA</td><td>0,00%</td><td>0,00%</td></tr></table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	ORSE	2025/09	111,36%	69,82%	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
FORTE	VERSÃO	HORA	MES																				
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%																				
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																				
SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%																				
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																				



	TOTAL	10,61	4,19
--	-------	-------	------

A + B + C + D = 92,17 53,50

RAFAEL
COSTA
VIANA:0
1192100
379

Assinado digitalmente por
RAFAEL COSTA
VIANA:01192100379
ND: C=BR, S=CE, L=Fortaleza, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=32705962000132, OU=AC SyngularID Multipla, CN=RAFAEL COSTA
VIANA:01192100379
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.07 11:32:38 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0517634 **Nº** 5889574

Controle Interno (Código Controle) 989127314 **Número de Registro Susep** 054362026001007750517634

Data de emissão 07/01/2026 9:00:18 [Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep](#)

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 – JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Tomador

CSA ENGENHARIA LTDA ME

CPF ou CNPJ nº: 39.629.277/0001-13

Sede: AV OLIVEIRA PAIVA 1206 SL M 22, SALA M22, CIDADE DOS FUNCIONA - CEP: 60.822-130 - FORTALEZA - CE

Segurado

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

CPF ou CNPJ nº: 07.442.981/0001-76

Endereço: AV. BEZERRA DE MENEZES, N.º 350, CENTRO, - CEP: 63.490-000 - JAGUARIBARA - CE

Corretora

000002.4.215433-9 SOBRESEG ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: AVENIDA DOM LUIS 176, MEZANINO, ALDEOTA - CEP: 60.160-196 - FORTALEZA - CE

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 16A070E67AA354FB48EA Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 553D2B70158D4A03EEC5F6AB39A0EFFF3043940D

Vigência da Apólice

Início



07/01/2026

Término



07/04/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0517634

Nº 5889574

Controle Interno (Código Controle) 989127314

Nº de Registro SUSEP 054362026001007750517634



Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital Nº 2025121001-CP-CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13110001/25 - GARANTIA DA PROPOSTA, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE ARENINHAS EM DIVERSOS LOCAIS, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R\$ 20.043,11
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 20.043,11 Vigência - 07/01/2026 a 07/04/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 20.043,11 Vigência - 07/01/2026 a 07/04/2026

Demonstrativo do Prêmio

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0517634

Nº 5889574

Controle Interno (Código Controle) 989127314

Nº de Registro SUSEP 054362026001007750517634



Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

 Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	06/02/2026	27374186	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da **Superintendência de Seguros Privados** (<https://www.gov.br/susep>) ou da **Junto Seguros** (juntosseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

2. Riscos Excluídos

3. Prêmio

4. Alterações, Renovações e Atualizações

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

7. Perda de Direitos

8. Extinção da Cobertura

9. Concorrência de Apólices e Garantias

10. Controvérsias

11. Aceitação

12. Disposições Gerais

13. Definições

APÓLICE DIGITAL

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;
- c eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- d inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- e penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- f atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- g atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- h quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- i obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- j violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;

- k** quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;
- l** quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;
- m** danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;
- n** despesas de contenção e salvamento.

3. Prêmio

- 3.1.** O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.
- 3.2.** Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
- 3.3.** A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

- 4.1.** A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2.** Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3.** As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4.** Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.4.1.** Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

- a** Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;
- b** Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;
- c** Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;
- d** Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;

e Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e

f Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumprir em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposo do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

a cópia do Edital de licitação e seus anexos;

b cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

c cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;

d cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

e planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;

f planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

g cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

h cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no “canal de sinistros” da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até **30 (trinta) dias corridos**, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de **30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.**

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de **30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.**

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no “canal de sinistros” da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I.** Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;
- II.** Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;
- III.** Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;
- IV.** Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;
- V.** Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;
- VI.** Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;
- VII.** Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;
- VIII.** Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de **25 (vinte e cinco) dias** para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de **25 (vinte e cinco) dias** previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até **30 (trinta) dias**, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

Acesse o site da
Susep aqui

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

 **I. Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

 **II. Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

 **III. Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

 **IV. Documentos Essenciais:** correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.

 **V. Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

 **VI. Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

 **VII. Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.



-  **VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.
-  **IX. Prejuízos:** (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.
-  **X. Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.
-  **XI. Prêmio Mínimo:** a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
-  **XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.
-  **XIII. Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.
-  **XIV. Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.
-  **XV. Seguro Garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.
-  **XVI. Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.
-  **XVII. Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0517631

Nº 5888708

Controle Interno (Código Controle) 838462128

Número de Registro Susep 054362026001007750517631

Data de emissão 07/01/2026 8:42:21

[Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep](#)

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 – JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Tomador

CSA ENGENHARIA LTDA ME

CPF ou CNPJ nº: 39.629.277/0001-13

Sede: AV OLIVEIRA PAIVA 1206 SL M 22, SALA M22, CIDADE DOS FUNCIONA - CEP: 60.822-130 - FORTALEZA - CE

Segurado

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

CPF ou CNPJ nº: 07.442.981/0001-76

Endereço: AV. BEZERRA DE MENEZES, N.º 350, CENTRO, - CEP: 63.490-000 - JAGUARIBARA - CE

Corretora

000002.4.215433-9 SOBRESEG ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: AVENIDA DOM LUIS 176, MEZANINO, ALDEOTA - CEP: 60.160-196 - FORTALEZA - CE

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 16A070E67AA354FB48EA Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 553D2B70158D4A03EEC5F6AB39A0EFFF3043940D

Vigência da Apólice

Início



06/01/2026

Término



10/03/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0517631

Nº 5888708

Controle Interno (Código Controle) 838462128

Nº de Registro SUSEP 054362026001007750517631



Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital Nº 2025121001-CP-CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13110001/25 - GARANTIA ADICIONAL, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE ARENINHAS EM DIVERSOS LOCAIS, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE .**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R\$ 200.431,12
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 200.431,12 Vigência - 06/01/2026 a 10/03/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 200.431,12 Vigência - 06/01/2026 a 10/03/2026

Demonstrativo do Prêmio

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0517631

Nº 5888708

Controle Interno (Código Controle) 838462128

Nº de Registro SUSEP 054362026001007750517631



Prêmio Líquido Licitante	R\$ 518,92
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 518,92

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	06/02/2026	27374011	R\$ 518,92

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da **Superintendência de Seguros Privados** (<https://www.gov.br/susep>) ou da **Junto Seguros** (juntosseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

2. Riscos Excluídos

3. Prêmio

4. Alterações, Renovações e Atualizações

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

7. Perda de Direitos

8. Extinção da Cobertura

9. Concorrência de Apólices e Garantias

10. Controvérsias

11. Aceitação

12. Disposições Gerais

13. Definições

APÓLICE DIGITAL

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;
- c eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- d inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- e penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- f atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- g atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- h quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- i obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- j violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;

- k** quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;
- l** quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;
- m** danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;
- n** despesas de contenção e salvamento.

3. Prêmio

- 3.1.** O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.
- 3.2.** Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
- 3.3.** A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

- 4.1.** A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2.** Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3.** As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4.** Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.4.1.** Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

- a** Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;
- b** Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;
- c** Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;
- d** Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;



e Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e

f Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumprir em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposos do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

a cópia do Edital de licitação e seus anexos;

b cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

c cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;

d cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

e planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;

f planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

g cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

h cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no “canal de sinistros” da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até **30 (trinta) dias corridos**, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de **30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.**

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de **30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.**

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no “canal de sinistros” da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I.** Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;
- II.** Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;
- III.** Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;
- IV.** Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;
- V.** Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;
- VI.** Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;
- VII.** Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;
- VIII.** Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de **25 (vinte e cinco) dias** para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de **25 (vinte e cinco) dias** previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até **30 (trinta) dias**, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

Acesse o site da
Susep aqui

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

 **I. Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

 **II. Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

 **III. Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

 **IV. Documentos Essenciais:** correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.

 **V. Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

 **VI. Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

 **VII. Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.



-  **VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.
-  **IX. Prejuízos:** (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.
-  **X. Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.
-  **XI. Prêmio Mínimo:** a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
-  **XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.
-  **XIII. Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.
-  **XIV. Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.
-  **XV. Seguro Garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.
-  **XVI. Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.
-  **XVII. Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



comprovante de pagamento outros bancos

07 jan de 2026

Identificação no extrato: PAG. TIT. BANCO 033

Dados da conta debitada:

Nome: RAFAEL COSTA VIANA

Agência: 8130

Conta: 80745-9

Dados do pagamento:

Código de barras:
0339989543 38000000216 52027501015 1 13490000016000

Instituição Emissora: 033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Nome do beneficiário: JUNTO SEGUROS S A

Razão Social do beneficiário: JUNTO SEGUROS S A

CPF/CNPJ do beneficiário: 84.948.157/0001-33

Nome do beneficiário final: Junto Seguros SA

CPF/CNPJ do beneficiário final: 84.948.157/0001-33

Nome do pagador: CSA ENGENHARIA LTDA ME

CPF/CNPJ do pagador: 39.629.277/0001-13

Nome do pagador efetivo: RAFAEL COSTA VIANA



CPF/CNPJ do pagador efetivo:	011.92
Data de vencimento:	06/02/2026
Data do pagamento:	07/01/2026
Valor do documento:	R\$ 160,00
Desconto:	R\$ 0,00
Juros/Mora:	R\$ 0,00
Multa:	R\$ 0,00
Total de encargos:	R\$ 0,00
Valor pago:	R\$ 160,00
Pagamento efetuado em	07/01/2026 às 15:53:18 via MOBILE
Autenticação digital Itaú:	B5EFAEA8271E5F66A15E380920832F6174BAC54D